



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2017



FICHA TÉCNICA

Redação:

Tânia Cordeiro
Luís Filipe Amaro
Nair Mota
Rui da Silva
Carla Gonçalves
Delphine Dias

Revisão:

Alexandra Bento
Graça Raimundo
Beatriz Oliveira
Graça Ferro
Helena Ávila
Joana Sousa
José Camolas

Design Gráfico:

Rui da Silva
Tânia Cordeiro

MARÇO 2018

Aprovado em Reunião da Direção de: 09 de março de 2018

Aprovado em Reunião do Conselho Fiscal de: [ANEXO C1]: 16 de março 2018

Aprovado em Reunião do Conselho Geral de: [ANEXO C2]: 24 de março 2018

Certificação Legal das Contas 2017 ROC [ANEXO C3]: 16 de março de 2018

ÓRGÃOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

BASTONÁRIO

Alexandra Bento

DIREÇÃO

Alexandra Bento **PRESIDENTE**

Helena Ávila

Graça Raimundo **VICE-PRESIDENTE**

Joana Sousa

Beatriz Oliveira

José Camolas

Graça Ferro

CONSELHO GERAL

CÍRCULO ELEITORAL DO NORTE

Pedro Graça

Alejandro Santos

Débora Cláudio

Carla Lopes **PRESIDENTE**

José Manuel Marques

Juliana Almeida de Souza

Oliveira Faria

Sandra Lourenço

Vera Ferro Lebres

Vítor Hugo Teixeira

Duarte Torres

Renata Barros

Mariana Briote

Inês Tomada **SECRETÁRIA**

Miguel Rego

CÍRCULO ELEITORAL DO CENTRO

Nuno Ferreira **SECRETÁRIO**

Odete Costa Simões

Elsa Feliciano

Luís Matos

Vera Ruivo Dias

CÍRCULO ELEITORAL DE LISBOA

Lino Mendes

Rute Borrego

Rui Lima

Catarina Sousa Guerreiro

Carlos Damas

Maria Paes Vasconcelos

Ana Leonor Perdigão

Ana Catarina Moreira

Carla Pereira

Vânia Costa

Helena Cid

Patrícia Almeida Nunes

CÍRCULO ELEITORAL DO ALENTEJO

Gonçalo Moreira

Vera Carrilho

CÍRCULO ELEITORAL DO ALGARVE

Ezequiel Pinto

Cecília Santos

CÍRCULO ELEITORAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Mafalda Oliveira

Rita Brotas Carvalho

CÍRCULO ELEITORAL DA REGIÃO AUTÓNOMA A MADEIRA

Bruno Sousa

Andreia Castro

CONSELHO JURISDICIONAL

Conceição Calhau **PRESIDENTE**

Hermínio Carrasqueira

Maria Palma Mateus

Sónia Mendes

Clara Matos

CONSELHO FISCAL

Nuno Nunes **PRESIDENTE**

André Machado Vaz **ROC**

Patrícia Padrão

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	11
ATIVIDADES	13
ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS	15
ORGANIZAÇÃO DA ORDEM	16
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	17
RECURSOS HUMANOS	17
SERVIÇOS EXTERNOS	17
ASSESSORIAS	17
REVISOR OFICIAL DE CONTAS	18
AÇÕES DESENVOLVIDAS	19
AÇÃO REGULADORA	19
REGULAMENTOS	19
NORMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	19
POLÍTICAS DE SAÚDE	20
PARECERES DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	22
ACESSO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL	23
INSCRIÇÕES, ESTÁGIOS E PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	23
MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	24
OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO E DA EMPREGABILIDADE	25
GABINETE DE APOIO AO MEMBRO	26
BIBLIOTECA ON-LINE	26
REGIME DISCIPLINAR	27
AÇÃO JURÍDICA	28
CONTROLO DO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	28
PROCESSOS JUDICIAIS	28
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	29
COMUNICAÇÃO	29
CAMPANHA “O QUE FAZEMOS FAZ BEM”	29
PÁGINA NA INTERNET	29
INFOON	30
REDES SOCIAIS	30
CLIPPING	30
AÇÕES FORMATIVAS	31
SEMINÁRIOS DE ÉTICA E DEONTOLOGIA PARA MEMBROS ESTAGIÁRIOS	31
SEMINÁRIOS DE LEGISLAÇÃO, ÉTICA E DEONTOLOGIA PARA MEMBROS EFETIVOS	31
SESSÕES DE ESCLARECIMENTO COM AUTORIDADES	31
ESTUDO DO MODELO DAS ESPECIALIDADES DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	32
EVENTOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	33
CERIMÓNIA DE COMPROMISSO PROFISSIONAL	33
FÓRUM DOS NUTRICIONISTAS NAS AUTARQUIAS	33
ENCONTRO NACIONAL DOS NUTRICIONISTAS – FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS	33
ENCONTRO NACIONAL DOS NUTRICIONISTAS – AUTARQUIAS	33
COMEMORAÇÃO DO DIA DA GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL	34
COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO	34
CICLO DE SEMINÁRIOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	34
CONGRESSO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	34
PROJETO “VER PARA QUERER” DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	36
PRESENÇA EM REUNIÕES E EVENTOS	37

REUNIÕES DOS ÓRGÃOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	46
REUNIÕES DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	47
ANEXOS	53
ANEXOS A	53
ANEXOS A	53
ANEXO 1 - ORGANIZAÇÃO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	55
ANEXO 2 - NÚMEROS DOS MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	57
ANEXO 3 - IMAGENS DAS ATIVIDADES DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	59
ANEXO 5 - IMAGEM DO PROJETO VER PARA QUERER	63
CONTAS 2016	65
BALANÇO	67
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	68
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	69
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS	70
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	72
ANEXOS B	74
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	76
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	77
3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	77
3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO	77
3.2 POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO	79
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	84
BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	84
OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	84
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	85
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	85
6. RENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS	86
7. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	87
8. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES	87
9. GASTOS COM O PESSOAL	87
10. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS	87
11. OUTRAS DIVULGAÇÕES	88
11.1 CRÉDITOS A RECEBER	88
11.2 OUTROS ATIVOS CORRENTES	88
11.3 DIFERIMENTOS	88
11.4 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	89
11.5 FUNDOS PATRIMONIAIS	89
11.6 FORNECEDORES	89
11.7 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	90
11.8 OUTROS PASSIVOS CORRENTES	90
11.9 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	90
11.10 OUTROS RENDIMENTOS	91
11.11 OUTROS GASTOS	91
11.12 RESULTADOS FINANCEIROS	92
11.13 ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	92
ANEXOS C	94
ANEXO C1 - REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	96
ANEXO C2 - REUNIÃO DO CONSELHO GERAL	98
ANEXO C3 - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS 2017 - REVISOR OFICIAL DE CONTAS	103

INTRODUÇÃO

Em cumprimento da alínea h) do artigo 25.º do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, aprovado pela Lei n.º 51/2010, de 14 de dezembro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 126/2015, de 3 de setembro, a Direção da Ordem dos Nutricionistas elaborou o presente Relatório de Atividades e Contas que retrata as atividades desenvolvidas pela Ordem dos Nutricionistas no ano de 2017, submetendo-o à apreciação e aprovação do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas.

Durante o ano 2017 foi dado cumprimento às ações propostas em Plano de Atividades 2017, realçando-se, inclusivamente, a realização do primeiro Congresso de Ordem dos Nutricionistas. É de destacar um resultado económico superior ao previsional refletindo um maior número de inscrições face ao previsto, e um respeito pelo cumprimento dos gastos nas diferentes rubricas.

A Bastonária

Alexandra Bento

ATIVIDADES 2017

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O Relatório de Atividades 2017 resume as atividades mais relevantes da Ordem dos Nutricionistas no decurso deste ano.

As atividades concretizadas basearam-se nos princípios que a direção considerou estruturais para a estratégia definida para o mandato, e para o modelo que entende ser o mais adequado para o papel de uma associação pública profissional, enquanto instituição de autorregulação profissional que deverá defender um duplo interesse: o dos nutricionistas e o dos cidadãos.

Os eixos estratégicos que marcam a proposta de intervenção – melhor qualificação e acesso; mais e melhor emprego; mais e melhor exercício profissional; mais proximidade com os membros; mais e melhor nutrição – foram os princípios orientadores que suportam as principais linhas de ação. Alicerçados nestes pressupostos, desenvolveram-se um conjunto de atividades que, no seu todo, têm por objetivo dar resposta às exigências e à responsabilidade sentidas perante os nutricionistas, perante os destinatários dos serviços prestados e perante a sociedade.

Valorizámos as atividades que visam a promoção da melhoria do desempenho profissional, que conduzem ao crescimento e, conseqüentemente, ao seu reconhecimento perante os pares e a sociedade civil. Destacamos as atividades tendentes à qualificação e desenvolvimento de competências diferenciadoras para os nutricionistas.

Assim, definimos como prioridades no ano 2017:

1. Aumentar a fiscalização do exercício ilegal da profissão de nutricionista;
2. Defender os atos da profissão;
3. Diligenciar para a abertura de vagas no Serviço Nacional de Saúde (SNS);
4. Estimular a abertura novas oportunidades de trabalho;
5. Garantir a qualidade dos serviços prestados;
6. Fortalecer a confiança dos clientes, com uma deontologia ao serviço da sociedade.

ORGANIZAÇÃO DA ORDEM

A Ordem dos Nutricionistas baseia-se na democracia representativa e na separação de órgãos e de poderes com os seguintes Órgãos, de acordo com o artigo 9º do seu Estatuto (Lei n.º 126/2015, de 3 de setembro), é constituída pelos órgãos:

- O conselho geral
- O bastonário
- A direção
- O conselho jurisdicional
- O conselho fiscal

A direção no início do seu mandato procedeu à organização interna por Departamentos e Gabinetes, por forma a dar a melhor resposta às suas atribuições, foi organizada da seguinte forma (anexo 1):

- Gabinete da Bastonária;
- Departamento de Acesso e do Exercício Profissional;
 - Gabinete de Estágios;
 - Gabinete de Apoio ao Membro;
 - Observatório da Profissão e da Empregabilidade;
- Departamento de Comunicação e Eventos;
- Departamento de Especialidades;
- Departamento Financeiro e de Recursos Humanos;
- Departamento Jurídico;
- Departamento de Qualificação;
- Departamento da Qualidade.

Na dependência do Departamento da Qualidade encontram-se as seguintes comissões: Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração; Comissão de Nutrição Clínica e Comissão de Nutrição Comunitária e Saúde Pública.

Além das comissões referidas encontra-se diretamente dependente da Bastonária a Comissão de Ética e a Comissão de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior da Ordem dos Nutricionistas.

As ações foram desencadeadas pelos órgãos da Ordem dos Nutricionistas, operacionalizadas pelos diversos gabinetes e departamentos, bem como pelas várias comissões consultivas da direção.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O funcionamento da Ordem dos Nutricionistas decorre na sua sede nacional, no Porto em edifício arrendado sito na Rua do Pinheiro Manso n.º 174, desencadeando-se diversas atividades, nomeadamente reuniões dos órgãos, comissões e grupos e trabalho, assim como provas de habilitação profissional dos membros estagiários.

Ao longo do ano e para o adequado funcionamento da Ordem, foi necessário proceder à aquisição pontual de equipamentos, nomeadamente material de escritório e equipamento informático, bem como o arrendamento de espaços para o desenvolvimento de algumas atividades.

RECURSOS HUMANOS

O apropriado funcionamento de uma instituição é reflexo dos seus recursos humanos. Assim, a Ordem tem alargado o seu mapa de pessoal para assegurar as suas atribuições e atividades em função da sua capacidade financeira. Os recursos humanos da Ordem totalizaram, sete técnicos superiores e quatro assistentes administrativos.

SERVIÇOS EXTERNOS

ASSESSORIAS

No ano de 2017 foi dada continuidade a diversos serviços de assessoria com o objetivo de apoiar o cumprimento das atividades ou na tomada de determinadas decisões, designadamente.

- **ASSESSORIA JURÍDICA** - continuidade ao contrato para a assessoria jurídica aos órgãos e para contencioso.
- **ASSESSORIA FISCAL** - continuidade ao contrato de assessoria fiscal no que respeita aos serviços de contabilidade e assessoria fiscal.
- **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO** - continuidade à assessoria de comunicação, tendo-se procedido à mudança de entidade prestadora de serviço, bem como ao serviço de *clipping*.
- **ASSESSORIA INFORMÁTICA** - continuidade ao contrato de assessoria informática, com vista à manutenção do sistema informático e da página eletrónica.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

De acordo com o previsto no artigo n.º 30 do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, o Conselho Fiscal deverá ser composto por um Presidente, um Vogal e um Revisor Oficial de Contas. Assim, foi dada continuidade ao contrato com o Revisor Oficial de Contas, por cumprimento do estipulado estatutariamente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

AÇÃO REGULADORA

REGULAMENTOS

Na sequência da melhor adaptação do Regulamento de Estágios Profissionais e de Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas às necessidades dos estágios foi entendimento da Direção proceder à terceira alteração deste Regulamento. Assim, foi publicado em Diário da República a 17 de setembro de 2017 o Regulamento de Estágios Profissionais e de Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas.

NORMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

A Ordem dos Nutricionistas tem por fins regular e supervisionar o acesso à profissão de nutricionista e o seu exercício, aprovar as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.

Assim, a elaboração de referenciais normativos para a prática profissional reveste-se de grande importância e atualidade na área da nutrição, sendo necessário o resumo da melhor evidência científica disponível para aplicação imediata pelos profissionais.

As Normas de Orientação Profissional (NOP) da Ordem dos Nutricionistas são definidas como um conjunto de recomendações, desenvolvidas de forma sistematizada, constituindo um instrumento que se destina a apoiar o profissional e/ou o cliente na tomada de decisões acerca dos serviços, em contextos bem definidos.

A produção e a divulgação de recomendações sistematizadas (NOP) permitirá que os profissionais tenham acesso a informação fiável e atualizada em qualquer domínio onde seja necessária a intervenção profissional para a resolução de um problema.

Neste seguimento, durante o ano 2017 foram finalizadas as NOP seguintes:

- NOP - "Identificação do Risco Nutricional em Idade Pediátrica" (terminada a consulta pública a 29 de novembro de 2017);
- NOP - "Atuação do Nutricionista na Farmácia Comunitária" (em consulta pública em 2018).

De referir que existem de momento cerca de nove grupos de trabalho (GT) que se encontram a desenvolver novas NOP, a saber:

- GT - Nutrição em oncologia;
- GT - Nutrição em gastroenterologia;
- GT - Condições e equipamentos para a consulta de nutrição;

- GT – Nutrição e diálise;
- GT – Nutrição nas atividades de ginásio;
- GT – Nutrição em cuidados paliativos;
- GT – Construção de projetos de intervenção em nutrição comunitária;
- GT – Construção de cadernos de encargos.

Encontram-se ainda em funcionamento outros grupos de trabalho e comissões do Ministério da Saúde com o fito de desenvolver normas ou documentos respeitantes à atuação do nutricionista:

- GT – Carteira básica de serviços do nutricionista nos cuidados de saúde primários;
- GT – Norma de orientação clínica- Vigilância adulto saudável;
- GT – Manual boas práticas tratamento substitutivo da função renal;
- GT – Licenciamento de estabelecimentos de saúde;
- Comissão da Reforma da Saúde Pública;
- Comissão da Reforma dos Cuidados de Saúde Integrados;
- GT – Módulo de Nutrição SClínico;
- GT – Catálogo Português de Nutrição.

POLÍTICAS DE SAÚDE

A Ordem dos Nutricionistas desencadeou inúmeras atividades no campo das políticas de reforma da saúde. Trata-se de um vasto conjunto de processos que exigem forte coordenação entre si, tarefa difícil, pelo elevado número e pelo carácter imediatista de alguns.

COMPROMISSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

No início de 2016 foi submetido ao Ministro da Saúde, por sua solicitação, a *Proposta da Ordem dos Nutricionistas para a Sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde*, documento elaborado com a colaboração de um grupo de trabalho alargado de nutricionistas com elevada experiência profissional no SNS e em Política Alimentar. Este documento debruçou-se sobre três aspetos: a) a definição do ato do nutricionista; b) a autonomia da carreira de nutricionista e c) a definição de três eixos prioritários. Dentro de cada eixo prioritário, foram apresentadas onze medidas concretas que permitem obter ganhos em saúde através da promoção da alimentação.

A referida proposta foi integrada num Compromisso conjunto com o Ministério da Saúde e as Ordens da Saúde visando o contributo destas para a sustentabilidade do SNS.

A Direção da Ordem dos Nutricionistas acompanhou a implementação de medidas propostas no ano transato ao Ministério da Saúde tendo para o efeito realizado as necessárias diligências para que as mesmas fossem concretizadas.

ATO DO NUTRICIONISTA

No que concerne ao ato do nutricionista, o Ministério da Saúde, conjuntamente com as Ordens da Saúde, elaborou um Proposta de Lei respeitante ao Ato em Saúde, o qual contempla os atos das profissões de saúde reguladas pelas Associações Públicas Profissionais. Assim, em outubro de 2016 deu entrada na Assembleia da República a *Proposta de Lei 34/XIII que Procede à definição e à regulação dos atos do biólogo, do enfermeiro, do farmacêutico, do médico, do médico dentista, do nutricionista e do psicólogo*, e que continuará a merecer a sua apreciação durante o ano de 2018.

CONCURSOS NO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

No que respeita à contratação de nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde, em novembro de 2016 o Governo anunciou a abertura de 55 vagas para o estágio de carreira de Técnico Superior de Saúde – Ramo Nutrição. Nesta senda, a Ordem dos Nutricionistas remeteu ao Ministério da Saúde e ao Ministério das Finanças documento que evidenciava o custo-efetividade da contratação de nutricionistas para os Cuidados de Saúde Primários. Contudo, as referidas vagas não foram abertas.

A Ordem dos Nutricionistas continuou a demonstrar junto do Governo e dos grupos parlamentares a necessidade premente para a contratação destes profissionais. Nesta senda, foi integrado no Orçamento de Estado para 2018 a previsão do incremento de 40 nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde. Pelo que durante 2018 a Direção continuará a realizar as necessárias diligências para que seja possível a operacionalização da abertura deste concurso.

OUTROS DIPLOMAS

O ano 2017 ficou marcado pela publicação de diplomas com impacto nas atividades da Ordem dos Nutricionistas, a saber:

- [Despacho n.º 5479/2017](#) de 23 de junho, Constitui um grupo de trabalho com o objetivo de garantir o fornecimento de uma alimentação nutricionalmente adequada, contribuindo para a qualidade dos cuidados de saúde prestados, nas entidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- [“Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros - Revisão global”](#) a 23 de outubro, Inclusão do nutricionista;
- [Despacho n.º 11391/2017](#) de 28 de dezembro, Determina condições para a limitação de produtos prejudiciais à saúde nos espaços destinados à exploração de bares, cafetarias e bufetes, pelas instituições do Ministério da Saúde, com vista a implementar um conjunto de medidas para a promoção da saúde em geral, e em particular para a adoção de hábitos alimentares saudáveis;
- [Despacho n.º 11418/2017](#) de 29 de dezembro, Aprova a Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS).

PARECERES DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

Durante o ano 2017 foram várias as entidades que solicitaram à Ordem dos Nutricionistas a emissão de parecer em relação a várias matérias. Para o efeito, a Direção da Ordem solicitou às várias comissões a elaboração de parecer, o qual, posteriormente, foi aprovado pela Direção.

Assim, foram emitidos os pareceres e posicionamentos:

- **PARECER | P001/2017** - Parecer sobre a possibilidade de passagem dos leites de crescimento para o grupo de alimentos comuns e ao estabelecimento por parte da European Food Safety Authority (EFSA) de Valor de referência dos nutrientes (VRN) para o público-alvo de crianças de 1-3 anos;
- **PARECER | P002/2017** Bases para a Definição de Políticas Públicas na Área das Demências”;
- **PARECER | P003/2017** - Proposta de despacho que pretende aplicar uma limitação similar à constante do Despacho n.º 7561-A/2016;
- **PARECER | P004/2017** - Apreciação crítica e apoio científico sobre o Projeto de Intervenção em Grupo na Obesidade (PIGO);
- **PARECER** à Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior relativo a Novos Ciclos de Estudo da Licenciatura em Ciências da Nutrição;
- **PARECER** à Autoridade para as Condições do Trabalho;
- **PARECER** Relativo à Proposta de Modelo de Organização da Prestação de Cuidados na Área da Psicologia no Serviço Nacional de Saúde;
- **PARECER** Relativo para a inclusão do nutricionista no Contrato coletivo entre CNIS e a FEPCES;
- **PARECER** Relativo à Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável;
- **PARECER** Relativo à Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável;
- **PARECER** Ao Ministério da Saúde referente à Proposta de Diploma Legal para os ácidos gordos *trans*;
- **PARECER** Ao Ministério da Saúde referente a proposta para redesenhar o imposto sobre refrigerantes, focada na reformulação dos produtos;
- **PARECER** Relativo ao Projeto de Resolução 650/XIII - Recomenda ao Governo que assegure o funcionamento de um Conselho Nacional para a Segurança Alimentar e Nutricional;
- **PARECER** Relativo à Proposta de Lei 49/XIII Aprova a Lei da Saúde Pública;
- **CONTRIBUTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE | C-MS2017** – Reformulação de géneros alimentícios;
- **CONTRIBUTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE | C-MS2017** – Reforço de nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde;
- **CONTRIBUTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE | C-MS2017** – Taxação de géneros alimentícios com alto teor de sal;
- **CONTRIBUTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE | C-MS2017** – Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 75/2009, de 12 de agosto [estabelece limites máximos ao teor do sal no pão];

- **POSICIONAMENTO 01 | 2017** – Relativo ao Plano Estratégico Cuidados Paliativos;
- **POSICIONAMENTO 02 | 2017** – Posicionamento das Ordens dos Enfermeiros, dos Farmacêuticos, dos Médicos, dos Médicos Dentistas e dos Nutricionistas face ao consumo de alimentos com excesso de sal, nomeadamente bolachas e biscoitos pré-embalados, flocos de cereais e cereais prensados e batatas fritas ou desidratadas.
- **PROPOSTA** ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata para resolução que recomende ao Governo a presença obrigatória de nutricionistas/dietistas nas instituições do Setor Social e Solidário que prestam cuidados a idosos.

ACESSO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

INSCRIÇÕES, ESTÁGIOS E PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

A inscrição na Ordem é determinada pelo Regulamento de Inscrição da Ordem dos Nutricionistas, Regulamento n.º 308/2016, de 23 de março, que estabelece as regras a que obedece o procedimento de inscrição na Ordem e a 13 de setembro entrou em vigor a terceira alteração ao Regulamento de Estágios e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento n.º 484/2017, de 12 de setembro).

A verificação do processo de inscrição é realizada pelo Gabinete de Estágios da Ordem, que emite uma informação para a Comissão de Estágios, no sentido do deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição. Posteriormente, a Comissão de Estágios analisa os parâmetros referentes ao estágio (designadamente os constantes das alíneas t) a x) do Anexo I do Regulamento de Inscrição), remetendo proposta de parecer à Direção para deferimento ou indeferimento da candidatura.

Por forma a objetivar um planeamento atempado do estágio e a garantir a qualidade da sua prossecução, a Comissão de Estágios publicou o modelo operacional para os estágios profissionais. Este estabelece uma data ou um prazo para cada uma das etapas sequenciais que compõe o processo de candidatura: início do estágio, frequência do seminário de deontologia profissional, término do estágio e das provas de habilitação profissional, sendo estes determinados em função da data de deferimento da inscrição como membro estagiário.

No ano de 2017 deram entrada 409 processos de inscrição. O total estágios profissional a decorrer em 2017 ascendeu a 469 estágios, considerando-se que 71 processos de inscrição foram iniciados em 2016 e completados em 2017, 15 processos de inscrição foram iniciados em 2017 mas apenas ficarão completos em 2018 e 3 processos de inscrição caducaram.

Foram deferidos pela Direção 466 projetos de estágio, que correspondem ao número de membros estagiários admitidos. Foram ainda admitidos 8 membros efetivos sem a realização de estágio (6 membros ao abrigo do artigo 4º da Lei n.º 126/2015, de 3 de setembro e 2 membros ao abrigo da Diretiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, alterada pela Diretiva

2013/55/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro de 2013, relativas ao reconhecimento das qualificações profissionais).

As Provas de Habilitação Profissional para acesso à categoria de membro efetivo foram realizadas num total de 19 dias, distribuídos pelos períodos definidos no modelo operacional. O número de membros estagiários avaliados foi de 317, ocorrendo 8 reprovações na prova de discussão de Relatório de Estágio e 25 na Prova de Conhecimentos Deontológicos (tabela 1). Tiveram também lugar 22 repetições de Provas de Conhecimentos Deontológicos referentes a reprovações, realizadas em 4 dias distintos agendados para o efeito.

No total, foram admitidos 324 membros efetivos

Tabela 1| Provas de Habilitação Profissional dos Membros Estagiários.

PROVA	TOTAL	REPROVADOS	APROVADOS	APROVADOS COM DISTINÇÃO
Relatório de Estágio	311	8	165	138
Conhecimentos Deontológicos	339	25	197	117

O Conselho Jurisdicional reapreciou classificações finais nas provas de habilitação profissional de três membros estagiários, tendo a decisão sido indeferido nas três situações.

MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

A 31 de dezembro de 2016 a Ordem dos Nutricionistas totalizava 3957 membros, dos quais 89% (n=3369) eram membros efetivos e 11% membros estagiários (n=419) (anexo 2). Durante o ano 2017 78 membros solicitaram a sua suspensão de inscrição, totalizando assim 181 o número de membros efetivos suspensos por iniciativa do próprio e cinco pedidos de cancelamento de inscrição. Os motivos apontados para a solicitação da suspensão foram: não se encontrarem a exercer a profissão ou encontrarem-se a exercer a profissão em país estrangeiro.

Foram emitidas a totalidade das cédulas profissionais dos 324 membros efetivos admitidos em 2017. Foram ainda canceladas três inscrições de membros efetivos ao abrigo do Acórdão referente ao Recurso de Revista n.º 869/17, interposto no âmbito do processo n.º 1810/16.2 BELSB do Tribunal Central Administrativo Sul.

Durante o ano 2017 foram solicitadas 20 declarações de inscrição da Ordem dos Nutricionistas e idoneidade profissional.

No que respeita ao processo de convergência da profissão de dietista para a profissão de nutricionista, ao abrigo do artigo 5º da Lei n.º 126/2015 de 3 de setembro, no ano de 2017 foram deferidos 62 pedidos de convergência, totalizando 850 membros dietistas que convergiram para a profissão de nutricionista. Existem ainda 134 (14%) membros com condições para convergência, que não a requereram.

Relativamente à quotização, até 31 de dezembro de 2017, de um universo de 3369 membros efetivos, 2546 efetuaram o pagamento da quota na modalidade anual, 138 semestral (pagaram pelo menos 1

semestre) e 520 mensal (pagaram pelo menos 1 mês). Contudo, 368 membros permanecem com quotas em atraso.

OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO E DA EMPREGABILIDADE

A Ordem dos Nutricionistas iniciou em 2016 o processo para a criação de uma plataforma interativa de comunicação que permita a consulta pública de dados relativos ao perfil de formação e situação profissional dos membros da Ordem. Esta plataforma tem como objetivo a possibilidade de análise da profissão a nível territorial, por subárea de atividade, por grupos etários e outras variáveis de agregação. A sua materialização surge na sequência da elaboração do primeiro *“Estudo do Percurso Académico e Socioprofissional dos Membros da Ordem dos Nutricionistas”*, realizado em 2014, tendo sido encetadas atividades de planeamento e sistematização de variáveis e indicadores. Com estas atividades, visou-se não só a monitorização da situação atual (recente) no emprego dos membros da Ordem, mas também viabilizar o fornecimento de uma imagem prospetiva da evolução da situação no emprego dos diversos subgrupos, permitindo a perceção de áreas de oportunidade e emergentes na profissão.

A estruturação de indicadores encontra-se concluída. A análise à base de dados atual revelou carências significativas no que diz respeito à atualização de dados profissionais por parte dos membros. Pode verificar-se que a proporção de membros sem qualquer atividade profissional registada é de 44,4%, com diferenças consideráveis relativamente ao ano de atribuição de cédula profissional, com maiores percentagens de carência de dados nos membros admitidos desde 2014 (tabela 2). Dos membros com atividade profissional registada, são os mais recentes que apresentam percentagens mais elevadas de identificação de atividades profissionais atuais.

Tabela 2 | Lacunas de dados na Base de Dados de Atividades Profissionais

ANO CÉDULA	SEM QUALQUER ATIVIDADE REGISTADA ¹ (%)	SEM ATIVIDADE ATUAL REGISTADA ² (%)
2011	3,0	65,6
2012	11,0	75,1
2013	39,8	42,3
2014	63,3	15,9
2015	62,0	10,4
2016	90,4	6,4
2017	88,5	8,1
2018	96,3	0,0
Total	44,4	59,1

¹ Face ao número total de membros; ² Face ao número de membros com atividade profissional registada

Assim, prevê-se o estabelecimento de um procedimento regular de comunicação e sensibilização para a atualização de dados profissionais por parte dos membros, que constitui a principal fonte de informação da plataforma. Concomitantemente, serão iniciados os primeiros testes para recolha, tratamento e apresentação da informação, em colaboração com a empresa responsável pela gestão da página eletrónica da Ordem dos Nutricionistas.

GABINETE DE APOIO AO MEMBRO

O Gabinete de Apoio ao Membro da Ordem dos Nutricionistas (GAM) é um serviço dedicado ao atendimento individual aos membros, procurando estabelecer um ponto de contacto centralizado. Encontra-se em funcionamento desde 2016, disponível para atendimento via presencial, telefónica ou eletrónica. No ano de 2017, o GAM respondeu a 560 solicitações (tabela 3):

Tabela 3 | Categorias das comunicações eletrónicas dirigidas ao Gabinete de Apoio ao Membro (2017)

CATEGORIA	%
Quotas/Taxas/Seguros/Requerimentos	16,8
Legislação Profissão/Normas/Ética e Deontologia	13,9
Carreiras/CCT/Concursos/Contratos	12,3
Exercício no Estrangeiro	10,0
Orientações Técnicas	5,9
Inscrição na Ordem	4,8
ERS	4,3
AT/IRS/Finanças	4,1
Site/Definições	3,0
Estágios	2,9
Suspensão	2,9
Honorários/Tabelas Remuneratórias	2,7
Alertas IMI	2,0
Convergência	1,1
Diretiva Qualificações Profissionais UE	0,9
Início de Atividade Profissional	0,9
Seminários/Formação	0,9
Denúncias	0,7
Especialidades	0,5
Agendamentos Dep. Jurídico	0,2
Outros	9,3

BIBLIOTECA ON-LINE

Um dos objetivos da Ordem dos Nutricionistas é promover a excelência da atuação profissional, com o compromisso do desenvolvimento da qualidade em saúde, e uma das ferramentas para atingir esse objetivo é o estabelecimento das melhores práticas profissionais baseadas na evidência científica disponível.

Durante ano de 2017 a Ordem dos Nutricionistas assinou a biblioteca on-line "*Evidence Analysis Library da Academy of Nutrition and Dietetics*" de forma a tornar acessível aos nutricionistas documentos orientadores das melhores práticas profissionais com acesso gratuito às *guidelines* e projetos disponíveis na referida base de dados.

Ainda durante 2017 a Ordem dos Nutricionistas tentou aceder à base de dados B-ON, contudo, foi transmitido que o acesso aos conteúdos da B-ON, não está previsto por parte das ordens profissionais.

REGIME DISCIPLINAR

Compete ao Conselho Jurisdicional da Ordem dos Nutricionistas, exercer o poder disciplinar sobre os membros, através da instrução dos processos de averiguações e disciplinares e seus eventuais julgamentos.

Durante o ano 2017 o Conselho Jurisdicional emitiu ainda um parecer, solicitado pela Comissão de Estágios e dois posicionamentos, a saber:

- **PARECER PCJ001/2017** – Orientação e coorientação de estágios da Ordem dos Nutricionistas por membros da comissão de estágios da Ordem dos Nutricionistas;
- **POSICIONAMENTO PoCJ001/2017** – O Nutricionista e os Testes Vega;
- **POSICIONAMENTO PoCJ002/2017** – O Nutricionista e a propriedade dos dados clínicos.

O Conselho Jurisdicional pronunciou-se ainda relativamente a 27 declarações de interesses remetidas pelo Departamento da Qualidade no âmbito das atividades dos grupos de trabalho.

No que concerne aos processos e participações o Conselho Jurisdicional acompanhou 30 situações durante o ano 2017 de acordo com o indicado na tabela 4:

Tabela 4 | Processos e Participações disciplinares acompanhados pelo Conselho Jurisdicional referentes ao ano 2017

	Transitaram de 2016	2017	
		Participações recebidas	Conhecimento oficioso
Total de processos e participações	14	13	3
Processos disciplinares	5		5
Processos de Averiguações	9 ¹		2 ¹
Arquivamentos liminares	0		8
Arquivamento		13 ²	
Em curso		9 ³	
Sanções aplicadas		0	
Diligências efetuadas		2 ⁴	

¹ Um Processo de Averiguações foi convertido posteriormente em Processo Disciplinar; ² dois processos foram arquivados em 2018; ³ um processo instaurado em 2018; ⁴ uma diligência de inquirição de arguido e uma diligência de inquirição de testemunha

AÇÃO JURÍDICA

CONTROLO DO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

A defesa do título profissional, incluindo a denúncia das situações de exercício ilegal da profissão, é uma das atribuições da Ordem.

Desta forma, a Ordem continuou a desenvolver as mais variadas ações de informação e sensibilização junto dos cidadãos, das entidades empregadoras e dos profissionais, com vista a diminuir o número de situações ilícitas.

A Ordem, através do Gabinete de Intervenção ao Exercício Ilegal, com a colaboração de diversos membros e clientes que informaram e alertaram os serviços responsáveis para a existência de situações duvidosas, tem aberto processos de averiguações de exercício ilegal.

No ano de 2017 a Ordem dos Nutricionistas denotou um decréscimo exponencial das situações de exercício ilegal pois, apesar de ter rececionado 82 denúncias, estas na sua maioria respeitam aos mesmos indivíduos e/ou a indivíduos anteriormente denunciados, alguns deles entretanto já inscritos na Ordem. Após instauração dos novos processos de averiguações, cerca de 80% dos mesmos foram arquivados, tanto por dificuldades de identificação dos autores (nomeadamente nas divulgações online) ou por ausência de prova suficiente para prosseguirem, como pelo facto de os indivíduos em questão terem cessado a atividade e/ou a publicidade respetiva ou ainda por terem procedido à sua inscrição na Ordem dos Nutricionistas, pois detinham o necessário título académico habilitante.

Quando necessários, os processos que reuniam os respetivos requisitos foram remetidos para a Entidade Reguladora da Saúde, entidade competente para regulação das práticas de publicidade em saúde.

A Ordem percecionou assim um crescente acolhimento da sua campanha de sensibilização de combate contra o exercício ilegal, tal como uma redução destas situações.

De referir que em 2017 o Ministério Público procedeu ao arquivamento de dois inquéritos referentes ao crime de usurpação de funções. No mesmo ano foi determinada a suspensão provisória de um processo da mesma natureza na condição de a arguida apresentar satisfação à Ordem dos Nutricionistas pelo ocorrido e pagar 250,00 € a uma Instituição Particular de Solidariedade Social à sua escolha, o que já se verificou.

PROCESSOS JUDICIAIS

No ano de 2017, a Ordem dos Nutricionistas foi alvo da instauração de um processo judicial, em concreto, um recurso de uma decisão do Conselho Jurisdicional de aplicação de sanção de repreensão registada.

Foi proferida sentença em duas ações administrativas especiais e em duas providências cautelares, anteriormente instauradas na sequência de indeferimento de pedidos de inscrição. Três destas decisões

foram no sentido de manter a decisão da Ordem dos Nutricionistas de indeferimento, e numa das providências cautelares foi decidida a obrigatoriedade da inscrição.

A ação administrativa especial para impugnação de deliberação do Conselho Geral de 7 de dezembro 2013 finalizou por desistência da instância.

Mantêm-se pendentes quatro ações administrativas instauradas na sequência de indeferimento de pedidos de inscrição, e um processo criminal despoletado por denúncia da prática de crime de ofensa a organismo, serviço ou pessoa coletiva, em virtude da criação de um site que contém matéria ofensiva à Ordem dos Nutricionistas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

COMUNICAÇÃO

CAMPANHA “O QUE FAZEMOS FAZ BEM”

Durante o ano de 2017 deu-se continuidade à campanha nacional “*O que fazemos, faz bem*” lançada em 2016. Esta campanha pretendeu sensibilizar a população para a importância do papel dos nutricionistas na promoção da saúde. No anexo 3 encontram-se imagens dos materiais criados.

Esta campanha teve várias ações, que se descrevem seguidamente:

- Divulgação dos vídeos ilustrativos da campanha (4), na página de *Facebook* e *YouTube* da Ordem dos Nutricionistas;
- Distribuição de cartazes (600) e postais (600) nos eventos e seminários organizados pela Ordem dos Nutricionistas;
- Manutenção do Pin “Membro da Ordem dos Nutricionistas”, que foi atribuído aos novos membros efetivos;
- Manutenção do email com a extensão @onutricionistas.pt, que foi atribuído aos novos membros efetivos.

PÁGINA NA INTERNET

A página na internet (www.ordemdosnutricionistas.pt) tem como função divulgar informações da Ordem dos Nutricionistas, da profissão e da nutrição, aos nutricionistas e ao público em geral, pelo que inclui informação sobre a Ordem, sobre a inscrição, local para registo e submissão da inscrição, sobre os estágios à Ordem, o Registo Nacional dos Profissionais, notícias, agenda da Ordem e de eventos, contactos, observatório da profissão, Conselho Jurisdicional informa, denúncias/participações.

Na área específica para os estágios profissionais à Ordem, além de toda a informação sobre os estágios, inclui a submissão on-line do projeto de estágio.

Sempre que se considerou pertinente e necessário, foram colocadas no site da Ordem dos Nutricionistas notícias e atualizações com o propósito de promover informação, nomeadamente no que respeita aos eventos da Ordem dos Nutricionistas e à presença na imprensa da Ordem dos Nutricionistas.

Na área privada os nutricionistas encontram informações pertinentes, como comunicados remetidos via email, protocolos estabelecidos com entidades prestadoras de serviços de interesse e que apresentam benefícios e vantagens aos membros da Ordem. Os nutricionistas podem ainda, na sua área privada, efetuar requerimentos à Ordem, consultar e atualizar os seus dados pessoais e profissionais.

INFOON

O boletim informativo **Info ON** pretende atualizar os membros das ações e atividades mais relevantes que são dinamizadas pela Ordem dos Nutricionistas, sobretudo, no que se refere às reuniões da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, aos dados atualizados do Gabinete de Intervenção ao Exercício Ilegal da Profissão, aos dados do Observatório da Profissão e da Empregabilidade e às atividades dos vários Órgãos da Ordem dos Nutricionistas, como é exemplo disso a rubrica *CJ Informa*, referente à atividade do Conselho Jurisdicional. Foram publicadas durante o ano de 2017 seis edições.

REDES SOCIAIS

A Ordem dos Nutricionistas está presente em várias redes sociais. Atualmente o Instagram institucional apresenta 213 publicações e 1450 seguidores e o canal de *Youtube* 228 subscritores e 34 172 visualizações. Em relação à página de *Facebook* esta atingiu um alcance* de 1 799 472 utilizadores e apresentava 12 836 seguidores. Ao longo do ano foram feitas 324 publicações que tiveram um alcance de 928 589 utilizadores. Importa, assim, continuar a reforçar a presença da Ordem dos Nutricionistas em todas estas redes sociais. (*Somatório do Alcance total por dia. Alcance: o número de pessoas a quem os conteúdos de ou sobre a Página foram apresentados no ecrã. Isto inclui, por exemplo, publicações, visitas, anúncios e informações sociais de pessoas que interagem com a Página.)

CLIPPING

Estão disponíveis na plataforma de gestão documental cerca de 3299 peças jornalísticas alusivas às palavras-chave definidas (Ordem dos Nutricionistas; Bastonária; nutricionista(s); nutrição; Serviço Nacional de Saúde; Ministério da Saúde; *food service*; segurança alimentar; insegurança alimentar; desperdício alimentar). Dessas, cerca de 687 notícias referem expressamente a Ordem dos Nutricionistas e mais de 469 identificam nominalmente a Bastonária.

AÇÕES FORMATIVAS

SEMINÁRIOS DE ÉTICA E DEONTOLOGIA PARA MEMBROS ESTAGIÁRIOS

Foram realizados seis Seminários de Ética e Deontologia, três no Porto e três em Lisboa, destinados aos membros estagiários da Ordem dos Nutricionistas. Este seminário é integrado nos estágios à Ordem, tendo sido formados 398 nutricionista estagiários. Este seminário conta com formadores de outros grupos profissionais de reconhecido mérito nas áreas que lecionam, com a participação da Bastonária, de membros da Comissão de Ética, de membros do Conselho Jurisdicional e de assessores da Ordem dos Nutricionistas.

SEMINÁRIOS DE LEGISLAÇÃO, ÉTICA E DEONTOLOGIA PARA MEMBROS EFETIVOS

Realizaram-se quatro seminários de Legislação, Ética e Deontologia para membros efetivos, dois no Porto e dois em Lisboa, na continuidade das edições de 2016. Com a entrada em vigor em 2015 do novo Estatuto da Ordem dos Nutricionistas os membros efetivos, para que possam ser orientadores de estágio, devem ter frequência de seminário de deontologia profissional, cumulativamente à necessidade de terem mais de cinco anos de experiência profissional. Participaram nestes seminários 123 nutricionistas.

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO COM AUTORIDADES

ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE

No sentido de esclarecer dúvidas e questões recorrentes sobre a relação da atividade do nutricionista com a Entidade Reguladora da Saúde (ERS) a Ordem dos Nutricionistas, juntamente com a ERS, dinamizou duas sessões de esclarecimento referente a estes assuntos. Estas sessões decorreram nos dias 12 de dezembro no Porto e no 14 de dezembro em Lisboa.

DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA

No âmbito da publicação de legislação sobre informação ao consumidor, a Ordem dos Nutricionistas estabeleceu parceria com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária no sentido de promover a organização de sessões de esclarecimento para os membros da Ordem dos Nutricionistas. Assim, realizaram-se duas sessões de esclarecimento, uma a 23 de fevereiro, no Porto e a 3 de março em Lisboa.

AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

Ainda no seguimento da publicação de legislação sobre informação ao consumidor, a Ordem dos Nutricionistas estabeleceu também parceria com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica no sentido de promover a organização de sessões de esclarecimento para os nutricionistas. Assim, realizaram-se duas sessões de esclarecimento, uma a 24 de fevereiro, no Porto e a 6 de março em Lisboa.

ESTUDO DO MODELO DAS ESPECIALIDADES DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

No ano 2016 a Ordem dos Nutricionistas encetou o processo de estudo e reflexão quanto à caracterização e ao modelo para a operacionalização futura das especialidades. Este processo envolveu um conjunto de procedimentos, visando promover a reflexão e obter contributos dos membros. Assim, durante o ano de 2017, deu-se continuidade aos trabalhos de consolidação do processo das especialidades por parte da Direção, nomeadamente no que respeita às competências transversais e avançadas de cada uma das especialidades, ao processo para a obtenção da especialidade e ao processo de equiparação da especialidade na fase de instalação.

REUNIÕES PARA A DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

As Competências do Nutricionista Especialista foram trabalhadas no âmbito das Comissões por área de atuação, tendo-se elaborado uma matriz para cada uma das três áreas de especialização, consensualizadas através de um Painel de Delphi. Para a sua concretização as comissões por áreas de atuação reuniram diversas vezes durante o ano, nomeadamente em reunião plenária a 10 de fevereiro e a 21 de abril.

REUNIÃO COM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR

O reconhecimento do desenvolvimento profissional do nutricionista com a atribuição do título de nutricionista especialista é, simultaneamente, a causa e a consequência do crescimento técnico e científico da nossa área de conhecimento. Neste sentido, a especialização profissional estará dependente da aquisição contínua de conhecimento complementar, atualizado e diferenciador, que resultará em intervenções de elevado nível de adequação e competência. Também no que concerne ao Modelo de Operacionalização das Especialidades, previu-se a necessidade de existir um período de formação académica avançada, teórico-prática, no percurso de especialização. Assim, a 29 de setembro realizou-se a reunião com os diretores dos estabelecimentos do ensino superior que lecionam as licenciaturas conducentes à profissão de nutricionista por forma a acolher a opinião quanto ao modelo de operacionalização das especialidades.

EVENTOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

CERIMÓNIA DE COMPROMISSO PROFISSIONAL

A 28 de abril de 2017, decorreu no Palacete do Visconde de Balsemão no Porto, a 4ª edição da *Cerimónia de Compromisso Profissional*, com sessão de boas vindas aos novos nutricionistas. A Cerimónia, presidida pela Senhora Bastonária, contou com a presença de elementos dos órgãos da Ordem e com cerca de 50 nutricionistas, acompanhados pelos seus familiares. Esta sessão, foi precedida pela preleção da Presidente do Conselho Jurisdicional e pelo Presidente da Comissão de Ética da Ordem dos Nutricionistas e contou com o testemunho de dois nutricionistas sobre a sua experiência em países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Esta Cerimónia é também o momento em que os novos membros efetivos proferem o Juramento da Profissão (anexo 4).

FÓRUM DOS NUTRICIONISTAS NAS AUTARQUIAS

No dia 20 de abril a Ordem dos Nutricionistas organizou o *I Fórum dos Nutricionistas nas Autarquias*. Este fórum contou com a presença de 20 nutricionistas. Este fórum destinado exclusivamente a nutricionistas que exercem a sua atividade profissional em Autarquias por forma a melhor conhecer a visão e experiência profissional destes profissionais, para que Ordem possa potenciar e projetar o papel dos nutricionistas nas Autarquias, dado o parco número de nutricionistas nesta área e a sua importância estratégica. (anexo 4)

ENCONTRO NACIONAL DOS NUTRICIONISTAS - FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS

A 24 de abril realizou-se o *Encontro Nacional dos Nutricionistas das Farmácias Comunitárias*, na Biblioteca Almeida Garrett, no Porto, que contou com a presença de cerca de 20 nutricionistas. Neste Encontro, de inscrição gratuita e exclusiva para nutricionistas, foram debatidas importantes temáticas e apresentada a Norma de Orientação Profissional proposta pela Ordem dos Nutricionistas. Este momento teve particular relevância pois reflete o trabalho da Ordem dos Nutricionistas em prol da defesa das boas práticas profissionais e da regulação do exercício profissional dos nutricionista (anexo 4).

ENCONTRO NACIONAL DOS NUTRICIONISTAS - AUTARQUIAS

A 2 de junho a Ordem dos Nutricionistas realizou o *Encontro Nacional dos Nutricionistas das Autarquias*, no Centro Cultural Olga Canavial em Sintra, tendo marcado presença neste encontro, de inscrição gratuita, cerca de 40 nutricionistas. Neste primeiro Encontro dos Nutricionistas que trabalham nas autarquias

foram debatidas temáticas comuns entre estes profissionais e reforçada a importância dos nutricionistas no poder local (anexo 4).

COMEMORAÇÃO DO DIA DA GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL

Para celebrar o primeiro dia mundial da Gastronomia Sustentável, no dia 18 de junho, a Ordem dos Nutricionistas juntou individualidades de várias áreas do saber (investigadores, nutricionistas, cozinheiros e historiadores) para refletir sobre a importância da gastronomia sustentável na cultura e na saúde de um país (anexo 4)

COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO

A Ordem dos Nutricionistas e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) celebraram conjuntamente o Dia Mundial da Alimentação, 16 de outubro, com a realização de um seminário na Assembleia da República, subordinado ao tema do “Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas”, com a presença de deputados de diferentes grupos parlamentares. Este é um tema de elevada relevância nacional, uma vez que o modelo de desenvolvimento português das últimas décadas teve impacto muito acentuado no sistema alimentar nacional e será necessário trabalhar para a concretização deste Direito Humano (anexo 4).

CICLO DE SEMINÁRIOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

Ao longo do ano de 2017 foram organizados dois Seminários integrados nos Ciclo de Seminários da Ordem dos Nutricionistas. Estes seminários, gratuitos, são dirigidos a nutricionistas e demais profissionais que tenham interesse nas temáticas dinamizadas (anexo 4, tabela 6).

Tabela 6 | Seminários da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	LOCAL	CICLO DE SEMINÁRIOS	TEMA
3 de fevereiro	Lisboa	Ciclo de Seminário de Nutrição Clínica	Nutrição no Ciclo de Vida: da Gravidez à Adolescência
19 de maio	Santa Maria da Feira	Ciclo de Seminários de Nutrição Comunitária e Saúde Pública	O Papel do Nutricionista nas Instituições de Solidariedade Social

CONGRESSO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

Nos dias 21 e 22 de novembro realizou-se o primeiro Congresso da Ordem dos Nutricionistas, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, com o tema “Um Compromisso para a Saúde”. Neste congresso demonstrou-

se a força dos nutricionistas como uma relevante profissão na sociedade atual. O primeiro dia do congresso foi concretizado pela forma de cinco cursos destinados exclusivamente a nutricionistas e organizados conjuntamente com entidades académicas e entidades de reconhecido mérito nas matérias lecionadas, participaram nos cursos 216 nutricionistas (tabela 7). Ainda no primeiro dia, a direção marcou encontro com seus membros apresentando alguns temas que se encontrava a trabalhar, nomeadamente as reformas no Serviço Nacional de Saúde, os caminhos da empregabilidade, a valorização da profissão de nutricionista através das especialidades e os estágios profissionais.

No segundo dia, aberto a outros profissionais, estiveram presentes cerca de 900 congressistas, cerca de 30 oradores, dos quais seis eram estrangeiros e foram apresentadas de cinco comunicações orais e 21 posters. Neste dia foram debatidas questões de elevada pertinência e atualidade, como a moderna saúde pública, os conflitos entre a nutrição, a saúde e o setor alimentar, as atualidades em nutrição clínica. O dia 22 de novembro ficou ainda marcado pelo momento “Espaço ON” no qual estiveram colaboradores da Ordem dos Nutricionistas a dar o necessário apoio aos três ecrãs interativos com informação respeitante, nomeadamente, ao funcionamento da Ordem e seus departamentos.

Neste congresso a Ordem dos Nutricionistas atribui o Prémio de Mérito Jovem Nutricionista, criado com o propósito de revelar talentos, motivar o espírito empreendedor e inovador na área da nutrição, impulsionar e promover a investigação em nutrição no país e investir em jovens nutricionistas que procuram inovar na solução dos desafios da sociedade portuguesa, reconhecendo e recompensando publicamente o trabalho desenvolvido.

Importa ainda ressaltar que este congresso decorreu sem patrocínios, sendo suportado financeiramente pelo valor das inscrições e pelo orçamento da Ordem dos Nutricionistas (anexo4).

Tabela 7 | Cursos realizados no âmbito do Congresso da Ordem dos Nutricionistas.

NOME DO CURSO	ENTIDADES PARCEIRA
Nutrição Clínica e Metabolismo	ESPEN e APNEP
Ferramentas de Gestão	Católica Lisbon School of Business & Economics
Sistemas de Gestão e da Segurança Alimentar ISO 22000	SGS
Intervenção Comunitária baseada na Evidências Epidemiológica	ISPUP
Nutrição nas Atividades de Ginásio	FCNAUP e FMH-UL

ESPEN – European Society for Clinical Nutrition and Metabolism; APNEP -Associação Portuguesa de Nutrição Entérica e Parentérica; ISPUP – Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto; FCNAUP – Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, FMH-UL – Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa

PROJETO “VER PARA QUERER” DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

A Ordem dos Nutricionistas em parceria com a Fundação António Manuel da Mota implementou o *Projeto Ver para Querer* na Escola Básica 2, 3 de Amarante. Este foi um projeto piloto que pretendia averiguar a importância da presença do nutricionista em ambiente escolar. Neste sentido os principais objetivos foram: i) aumentar a literacia alimentar e nutricional dos alunos; ii) melhorar a oferta alimentar (bufete e cantina); iii) Melhorar o espaço físico das unidades de alimentação (bufete e cantina) e iv) diminuir o desperdício alimentar. Para a sua concretização, o projeto dividiu-se em três fases: diagnóstico; intervenção e avaliação. Este projeto decorreu de fevereiro a junho (anexo 5).

PRESENÇA EM REUNIÕES E EVENTOS

Durante o ano de 2017, a Ordem dos Nutricionistas esteve presente em várias reuniões (tabela 8).

Tabela 8 | Presença em reuniões da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas

DATA	NOME	PRESENCAS	LOCAL
9 DE JANEIRO	Ordens Profissionais da Saúde	Bastonária	Lisboa
11 DE JANEIRO	Grupo de Comunicação do Projeto Missão Continente	Carla Gonçalves Tânia Cordeiro	Porto
11 DE JANEIRO	Projeto Baseline Assesment of Frailty	Carla Gonçalves	Porto
11 DE JANEIRO	Projeto ALOHA Initiative,	Carla Gonçalves	Porto
17 DE JANEIRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Bastonária	Lisboa
17 DE JANEIRO	Ordem dos Enfermeiros	Vice-Presidente Nair Mota	Lisboa
25 DE JANEIRO	Ordens Profissionais da Saúde	Ordens da Saúde	Lisboa
26 DE JANEIRO	Entidade Reguladora da Saúde	Bastonária	Porto
30 DE JANEIRO	Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	Bastonária	Vila Nova de Gaia
30 DE JANEIRO	Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação	Bastonária	Porto
6 DE FEVEREIRO	Portfir – Grupo de trabalho sobre Ocorrência Microbiológica na Cadeia Alimentar	Luís Filipe Amaro	Lisboa
6 DE FEVEREIRO	Projeto Educativo Municipal da Câmara do Porto	Rui da Silva	Porto
7 DE FEVEREIRO	Audição na Assembleia da República na Comissão Parlamentar da Saúde – PPL n.º 34 relativo aos atos em saúde	Bastonária	Lisboa
13 DE FEVEREIRO	Conselho Consultivo do Plano Nacional de Saúde	Bastonária	Lisboa
13 DE FEVEREIRO	Associação Nacional de Farmácias	Tânia Cordeiro	Lisboa
13 DE FEVEREIRO	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde	Bastonária	Lisboa
14 DE FEVEREIRO	Fundação Manuel António da Mota	Bastonária	Porto
17 DE FEVEREIRO	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	Graça Ferro Rui da Silva	Porto
17 DE FEVEREIRO	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	Graça Ferro Tânia Cordeiro	Porto
27 DE FEVEREIRO	Delegado Regional de Educação Norte	Bastonária	Porto
27 DE FEVEREIRO	Deputada Susana Lamas	Bastonária	Porto
7 DE MARÇO	Secretário de Estado e Adjunto da Saúde	Bastonária	Lisboa
20 DE MARÇO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais com Sua Excelência O Primeiro Ministro	Bastonária	Lisboa

Tabela 8 (continuação) | Presença em reuniões da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas

DATA	NOME	PRESENCAS	LOCAL
21 DE MARÇO	Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa	Nair Mota	Porto
24 DE MARÇO	Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e saudável 2017-2025	Graça Ferro e Carla Gonçalves	Lisboa
28 DE MARÇO	Associação Portuguesa da Qualidade de Vida	Bastonária	Porto
29 DE MARÇO	Audição na Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar sobre o setor leiteiro	Vice-Presidente	Lisboa
29 DE MARÇO	Direção Geral da Saúde	Beatriz Oliveira Carla Gonçalves	Lisboa
30 DE MARÇO	Conselho Regional de Saúde	Rita Brotas Carvalho	Angra do Heróismo
4 DE ABRIL	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Bastonária	Lisboa
4 DE ABRIL	Centro Hospitalar Lisboa Central	Vice-Presidente + Ana Escoval	Lisboa
6 DE ABRIL	Embaixada da Noruega	Bastonária	Lisboa
10 DE ABRIL	Ordens Profissionais da Saúde	Bastonária	Lisboa
12 DE ABRIL	Ordens Profissionais da Saúde	Bastonária	Lisboa
12 DE ABRIL	Ministro da Saúde	Bastonária	Lisboa
12 DE ABRIL	Assembleia da República	Bastonária	Lisboa
20 DE ABRIL	Nova School Business Economics	Joana Sousa	Lisboa
26 DE ABRIL	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar	Beatriz Oliveira e Tânia Cordeiro	Lisboa
26 DE ABRIL	Ordens Profissionais da Saúde	Bastonária	Lisboa
2 DE MAIO	Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais	Bastonária	Lisboa
4 DE MAIO	Portfir – Grupo de trabalho sobre Ocorrência Microbiológica na Cadeia Alimentar	Luís Filipe Amaro	Lisboa
9 DE MAIO	Projeto Educativo Municipal da Câmara Municipal do Porto	Rui da Silva	Porto
9 DE MAIO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Bastonária	Lisboa
10 DE MAIO	Audição na Ordem dos Médicos – Melhoria dos Sistemas de Informação	Graça Ferro e Rui da Silva	Lisboa
12 DE MAIO	Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior	Helena Ávila e Luís Filipe Amaro	Lisboa
16 DE MAIO	Direção Geral da Educação	Beatriz Oliveira e Bastonária	Lisboa
16 DE MAIO	Food and Agriculture Organization – United Nations	Bastonária	Lisboa
17 DE MAIO	Ordens Profissionais de Saúde	Bastonária	Lisboa
22 DE MAIO	Bastonário da Ordem dos Psicólogos	Bastonária	Porto
24 DE MAIO	Audiência com a Comissão de Agricultura e Mar	Bastonária	Lisboa
24 DE MAIO	Conselho Nacional de Saúde	Bastonária	Lisboa
29 DE MAIO	Câmara Municipal do Porto no âmbito do Restaurante Solidário	Carla Gonçalves e Tânia Cordeiro	Porto

Tabela 8 (continuação) | Presença em reuniões da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas

DATA	NOME	PRESENCAS	LOCAL
31 DE MAIO	Audição no Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto no âmbito do Processo contra o David Millions	Bastonária Rui da Silva	Porto
1 DE JUNHO	Câmara Municipal do Porto e com o Hospital do Terço no âmbito do Restaurante Solidário	Carla Gonçalves	Porto
6 DE JUNHO	Prof. Doutor Constantino Sakellarides sob o tema "SNS + Proximidade – Integração de Cuidados e Literacia em Saúde"	Joana Sousa	Lisboa
6 DE JUNHO	Ministério da Saúde	Nair Mota	Lisboa
7 DE JUNHO	Secretário de Estado da Saúde	Bastonária Vice-Presidente	Lisboa
9 DE JUNHO	Associação Nacional de Farmácias	Carla Gonçalves e Tânia Cordeiro	Lisboa
12 DE JUNHO	Delegação norte da Associação Nacional de Farmácias	Bastonária	Lisboa
20 DE JUNHO	Grupo de Acompanhamento da Salvaguarda da Dieta Mediterrânica	Maria Palma Mateus	Lisboa
21 DE JUNHO	Estudantes da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria	Delphine Dias	Porto
21 DE JUNHO	Audição conjunta sobre Proposta de Lei n.º 49/XIII na Comissão Parlamentar da Saúde	Bastonária Elsa Feliciano e Débora Cláudio	Porto
21 DE JUNHO	Ordens Profissionais da região Centro	Helena Loureiro	Coimbra
22 DE JUNHO	Grupo de Trabalho sobre Gestão de Informação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	Luís Filipe Amaro	Lisboa
26 DE JUNHO	Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade no âmbito das convenções de trabalho,	Bastonária	Porto
27 DE JUNHO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Nair Mota	Lisboa
29 DE JUNHO	Associação Portuguesa dos Nutricionistas	Bastonária	Porto
11 DE JULHO	Projeto Municipal Educativo da Câmara Municipal do Porto	Rui da Silva	Porto
19 DE JULHO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Bastonária	Lisboa
20 DE JULHO	Ordem dos Psicólogos	Carla Gonçalves, Sandra Abreu, Tânia Cordeiro	Porto
20 DE JULHO	Associação Portuguesa dos Nutricionistas	Bastonária	Porto
28 de JULHO	Audição na Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	Rita Brotas Carvalho	Ponta Delgada
1 DE AGOSTO	Centro Hospitalar Lisboa Oriental	Vice-Presidente	Lisboa
2 DE AGOSTO	Direção Geral da Educação	Carla Gonçalves e Sandra Abreu	Lisboa
11 DE AGOSTO	Associação Portuguesa das Águas Minerais e de Nascente	Bastonária	Lisboa
28 DE AGOSTO	Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	Bastonária	Porto
12 DE SETEMBRO	Associação Nacional das Unidades de Saúde Familiar	Bastonária	Porto
18 DE SETEMBRO	Diretor da Revista Viver Saudável	Bastonária	Porto

Tabela 8 (continuação) | Presença em reuniões da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas

DATA	NOME	PRESENCAS	LOCAL
20 DE SETEMBRO	International Confederation of Dietetic Association	Luís Filipe Amaro Sandra Abreu	Porto
20 DE SETEMBRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Bastonária	Porto
22 DE SETEMBRO	PortFIR Grupo de Trabalho dos Utilizadores	Rui da Silva	Lisboa
29 DE SETEMBRO	PortFIR do Grupo de Trabalho Comunicação Eficaz em Alimentação.	Rui da Silva	Lisboa
3 DE OUTUBRO	Grupo de Trabalho da Direção-Geral da Saúde para a elaboração do Manual para o Tratamento Substitutivo da Função Renal	Vice-Presidente	Lisboa
6 DE OUTUBRO	Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior	Helena Ávila Luís Filipe Amaro	Porto
4 DE OUTUBRO	Adjunto do Secretário Geral da Assembleia da República	Bastonária	Lisboa
10 DE OUTUBRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Nair Mota	Lisboa
12 DE OUTUBRO	Grupo de Trabalho do PortFIR de Gestão da Informação	Luís Filipe Amaro	Lisboa
12 DE OUTUBRO	Presidente da Associação Profissional congénere à Ordem dos Nutricionistas de Israel	Vice-Presidente e Joana Sousa	Lisboa
19 DE OUTUBRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Bastonária	Lisboa
24 DE OUTUBRO	Grupo de Acompanhamento da Dieta Mediterrânica	Maria Palma Mateus	Lisboa
25 DE OUTUBRO	Conselho Nacional de Saúde	Vice-Presidente	Lisboa
27 DE OUTUBRO	PortFIR do Instituto Nacional Ricardo Jorge	Rui da Silva	Lisboa
27 DE OUTUBRO	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	Tânia Cordeiro	Porto
3 DE NOVEMBRO	Portugal Interactivo	Helena Ávila Luís Filipe Amaro	Porto
7 DE NOVEMBRO	Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto	Bastonária	Porto
8 DE NOVEMBRO	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	Graça Ferro Clara Matos	Porto
8 DE NOVEMBRO	Reunião do Grupo de Trabalho de análise dos Contributos recebidos no âmbito da Consulta Pública à proposta de organização do Serviço de Nutrição nos Serviços de Saúde do Serviço Nacional de Saúde	Graça Ferro, Clara Matos Carla Gonçalves	Porto
9 DE NOVEMBRO	Audiência na Assembleia da República ao Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Bastonária	Lisboa
9 DE NOVEMBRO	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	-Tânia Cordeiro	Porto
21 DE NOVEMBRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Nair Mota	Lisboa
4 DE DEZEMBRO	Sociedades Científicas e Ordens Profissionais no âmbito do Fórum Nacional Álcool e Saúde	Joana Sousa	Lisboa
6 DE DEZEMBRO	Conselho Regional da Saúde	Rita Brotas Carvalho	Angra do Heroísmo
14 DE DEZEMBRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Nair Mota	Porto
14 DE DEZEMBRO	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	Bastonária	Lisboa

Durante o ano 2017 a Ordem dos Nutricionistas esteve presente em diversos eventos, nomeadamente (tabela 9):

Tabela 9 | Presença em eventos da Bastonária

DATA	NOME	REPRESENTAÇÃO
18 DE JANEIRO	I Jornadas Municipais da Saúde - "O Papel da Autarquia na Promoção da Saúde" - painel "Determinantes da Saúde - Prioridades de Atuação"	Bastonária
23 DE JANEIRO	Green Project Awards	Bastonária
11 DE FEVEREIRO	11º Congresso Português de Hipertensão e Risco Cardiovascular Global	Bastonária
13 DE FEVEREIRO	Conferência "Healthcare & Dignified Ageing in a Value-based System" da Embaixada da Suécia e Business Sweden	Bastonária
16 DE FEVEREIRO	V Congresso Nacional de Saúde Pública	Bastonária
17 DE FEVEREIRO	Cerimónia de apresentação do Projeto "Mais Saúde, Melhor Futuro" - da Editora Santillana, Fundação António da Mota, Associação Portuguesa dos Nutricionistas e Chefe Hélio Loureiro	Bastonária
18 DE FEVEREIRO	Tomada de Posse da ANEN	Bastonária
21 DE FEVEREIRO	Sessão de Encerramento do Estudo "Estado nutricional dos idosos Portugueses: Estudo de prevalência nacional e construção de um sistema de vigilância - PEN-35"	Bastonária
23 DE FEVEREIRO	Conferencia Confederação Empresaria de Portugal "Moldar o Futuro - O Imperativo do Crescimento"	Bastonária
23 DE FEVEREIRO	Tomada de Posse Confederação Empresaria de Portugal	Bastonária
4 DE MARÇO	Conferência - "Futuro do financiamento da saúde em Portugal" da organização das Ordens da Saúde	Bastonária
13 DE MARÇO	Fórum Nacional do Serviço Nacional de Saúde	Bastonária
13 DE MARÇO	Tomada de Posse da Presidente do Centro Regional do Porto e da Diretora da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa	Bastonária
13 DE MARÇO	Comemoração do Aniversário da Atmosfera M Porto	Bastonária
15 DE MARÇO	Apresentação da iniciativa Escola SaudávelMente na Madeira	Bruno Sousa
16 DE MARÇO	Sessões Públicas de Apresentação Inquérito Alimentar Nacional e de Atividade Física	Bastonária
17 DE MARÇO	Sessões Públicas de Apresentação Inquérito Alimentar Nacional e de Atividade Física	Bastonária
20 DE MARÇO	Dia Mundial da Saúde Oral	Joana Sousa
21 DE MARÇO	Concerto 106º Aniversario da Universidade do Porto	Bastonária
22 DE MARÇO	Sessão solene comemorativa do 106º aniversário da UP. -Carla Gonçalves	Bastonária
22 DE MARÇO	Workshop "Pacote de Serviços": desafios e oportunidades do Cartão Eletrónico Europeu de Serviços"	Luís Filipe Amaro
23 DE MARÇO	5ºs Jornadas de Pediatria do Hospital da CUF	Bastonária
24 DE MARÇO	Sessão de Abertura do Ciclo de Conferências dedicadas à Saúde da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	Bastonária

Tabela 9 (continuação)| Presença em eventos da Bastonária

DATA	NOME	REPRESENTAÇÃO
25 DE MARÇO	II Simpósio intitulado por "Comportamentos: Diabetes e Saúde Oral" - Mundo a Sorrir	José Camolas
27 DE MARÇO	Cerimónia de Abertura do XIX Congresso Anual da APNEP	Bastonária
28 DE MARÇO	Conferência "Portugal Saudável - Alimentação e Estilos de Vida" 28 de março	Presidente do Conselho Jurisdicional
30 DE MARÇO	Apresentação Nutriciência (Projeto EEA Grants)	Bastonária
30 DE MARÇO	Sessão Solene de Abertura da Primeira Reunião Internacional da Rede Académica das Ciências da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	Joana Sousa
31 DE MARÇO	III Jornadas Nacionais de Saúde em Meio Prisional	Bastonária
3 DE ABRIL	Congresso Científico da XXVII Semana de Nutrição da Associação de Estudantes de Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto	Bastonária
4 DE ABRIL	Portugal eHealth Summit organizado pela SPMS	Bastonária
6 DE ABRIL	Sessão de apresentação dos resultados do Projeto Nutrition UP65	Graça Ferro
6 DE ABRIL	Lançamento do Livro do Chefe Hélio Loureiro	Bastonária
7 DE ABRIL	Comemoração do Dia Mundial da Saúde	Bastonária
7 DE ABRIL	Mostra dos 800 anos de Saúde em Portugal	Bastonária
11 DE ABRIL	Comemorações do Dia Mundial da Atividade Física 2017 – Joana Sousa	Bastonária
19 DE ABRIL	Cerimónia comemorativa do 111º aniversário da Universidade Nova de Lisboa	Bastonária
20 DE ABRIL	Sessão de apresentação dos resultados do Projeto Qualife + do Centro Hospitalar São João	Bastonária
20 DE ABRIL	Visita ao Agrupamento de escolas de Amarante no âmbito do projeto Ver para Querer	Bastonária
20 DE ABRIL	I Jornadas de Nutrição e Alimentação da Universidade Atlântica – Joana Sousa	Bastonária
21 DE ABRIL	7ª Edição da entrega do prémio BIAL	Bastonária
21 DE ABRIL	Sessão de abertura do V Encontro Nacional de Estudantes de Dietética e Nutrição	Vice Presidente
23 DE ABRIL	Cerimónia de homenagem a Mário Soares	Bastonária
26 DE ABRIL	Jornadas Lusófonas de Nutrição da Escola e Ciências e Tecnologias da Saúde da Universidade Lusófona	Joana Sousa
27 DE ABRIL	Sessão Solene de Comemorações do Mês do Coração	Joana Sousa
3 DE MAIO	II International Meeting of New Health Researchers	Bastonária
4 DE MAIO	Sessão de Abertura do XVI Congresso de Nutrição e Alimentação da Associação Portuguesa dos Nutricionistas	Bastonária
6 DE MAIO	2ª Convenção Multidisciplinar de Educação – Atividade Física e Saúde da Câmara Municipal de Gondomar	Sandra Abreu
7 A 10 DE MAIO	Visita à Noruega com a Comitiva da Embaixada da Noruega em Portugal	Bastonária
11 DE MAIO	II Encontro Projeto Educativo Municipal da Câmara Municipal do Porto	Rui da Silva

Tabela 9 (continuação)| Presença em eventos da Bastonária

DATA	NOME	REPRESENTAÇÃO
11 DE MAIO	Seminário: Serviços na Farmácia – Novas Regras, novas oportunidades,	Lino Mendes
15 DE MAIO	Conferência “Os Desafios do Serviço Nacional de Saúde”	Bastonária
16 DE MAIO	Assinatura do Protocolo com a Inspeção- Geral das Atividades em Saúde	Bastonária
16 DE MAIO	Conferência “A intemporalidade da Ética – A ética na profissão”	Bastonária
17 DE MAIO	ECO 2017 24th European Congresso n Obesity	Bastonária
19 DE MAIO	Apresentação do livro “Políticas de Saúde – Fundamentação, Prioridades, Opções e Resultados” de Ana Paula Harfouche	Bastonária
25 DE MAIO	Jornadas da Associação Portuguesa de Hotelaria Hospitalar	Bastonária
25 DE MAIO	Sessão de Apresentação Envelhecimento Saudável em Portugal e Lançamento do Livro “Viver com saúde depois dos 60” do projeto Saúde.Come	Bastonária
25 DE MAIO	Comemoração do dia “haberm” da Associação Dignidade	Bastonária
27 DE MAIO	Jantar de angariação de fundos e celebração do 15º Aniversário da Fundação do Professor Fernando Pádua	Bastonária
30 DE MAIO	Conferência Regional do Porto do 1º Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico	Bastonária
31 DE MAIO	Comemorações do 41º Aniversário da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto	Bastonária
4 DE JUNHO	Feira do Livro de Lisboa no Espaço “Conversas com Sabor”	Bastonária
5 DE JUNHO	31º Aniversário do Instituto Politécnico de Lisboa	Joana Sousa
5 DE JUNHO	Painel de Discussão “Novas Tendências na Alimentação - inovação, saúde e bem-estar ao serviço do consumidor” Feira Alimentária	Bastonária
6 DE JUNHO	XIII Congresso GAIF “Feridas: Somar e integrar competências”	Vice-Presidente
7 DE JUNHO	Cerimónia da celebração do protocolo entre as Ordens da Saúde e a Associação Raríssimas	Bastonária
7 DE JUNHO	Conferência Envelhecimento Ativo: uma prioridade para Portugal” organizado pelo Conselho Estratégico da Saúde da Confederação Empresarial de Portugal	Vice-Presidente
19 DE JUNHO	Conferência “Medicina e Comunidade: Um olhar exterior sobre a Medicina” dinamizada por Isabel Alçada	Presidente do Conselho Jurisdicional
20 DE JUNHO	Seminário “Reforma dos CSP e USF - O Investimento está a acontecer? Discussão Pública”	Elsa Feliciano
22 DE JUNHO	Apresentação do Projeto Piloto “SNS + proximidade”	Bastonária
23 DE JUNHO	Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto	Bastonária
27 DE JUNHO	Sessão de Abertura do V Congresso Português de Alimentação e Autarquias	Bastonária
28 DE JUNHO	Apresentação do Relatório Primavera 2017 do Observatório Português dos Sistemas de Saúde na Fundação Calouste Gulbenkian	Bastonária
30 DE JUNHO	assinado o protocolo com a Entidade Reguladora da Saúde	Bastonária
5 DE JULHO	Conferência Internacional de Obesidade Infantil em Lisboa	Bastonária

Tabela 9 (continuação)| Presença em eventos da Bastonária

DATA	NOME	REPRESENTAÇÃO
6 DE JULHO	Seminário de Regulação da Saúde organizado pelo Instituto de Higiene e Medicina Tropical	Bastonária
7 DE JULHO	Conferência "A Política de Coesão e o seu impacto a nível regional"	Rita Brotas Carvalho
19 DE JULHO	jantar organizado pela AGAVI – Ideias à Prova – Regionar com o deputado Nuno Melo	Bastonária
21 DE JULHO	Cerimónia de apresentação da Associação Portuguesa de Nutrição	Bastonária
24 DE JULHO	Cerimónia de inauguração do Centro de Contacto SNS 24	Joana Sousa
29 DE JULHO	Presença no Lançamento da Estratégia Interministerial para Promover a Alimentação Saudável	Bastonária
21 DE SETEMBRO	4º Simpósio Nacional "Promoção de uma Alimentação Saudável e Segura – SPASS 2017"	Rui da Silva
22 DE SETEMBRO	Aniversário da revista Saúde da Associação Nacional de Farmácias	Bastonária
22 DE SETEMBRO	Seminário relativo ao reconhecimento das qualificações profissionais na União Europeia – Lei n.º 26/2017, de 30 de maio, que transpõe a Diretiva 2013/55/EU – criação de um setor no site da Ordem com informação relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.	Luís Filipe Amaro e Nair Mota
24 DE SETEMBRO	Conferência European Forum for Primary Care	Bastonária
25 DE SETEMBRO	Sessão de auscultação de parceiros para o equipamento Salt Quanti	Bastonária
25 DE SETEMBRO	Dia do Farmacêutico da Ordem dos Farmacêuticos	Bastonária
28 A 30 DE SETEMBRO	Conferência da European Federation of Association of Dietitian "The future is now"	Vice-Presidente
28 DE SETEMBRO	Cerimónia de Apresentação do Fórum Nacional de Estudantes de Saúde	Joana Sousa
30 DE SETEMBRO	Congresso da Associação de Empresas de Ginásios e Academias de Portugal	Joana Sousa
3 DE OUTUBRO	Sessão Pública de abertura do Orçamento Participativo Jovem Portugal 2017	Presidente do Conselho Jurisdicional
4 DE OUTUBRO	1ª Convenção de Alimentação Coletiva da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal	Bastonária
11 DE OUTUBRO	Cerimónia de Inauguração do novo edifício da Secção Regional Norte da Ordem dos Farmacêuticos	Bastonária
13 DE OUTUBRO	Congresso Nacional dos Farmacêuticos da Ordem dos Farmacêuticos	Bastonária
13 DE OUTUBRO	Comissão de Estágios para análise de relatórios e projetos de estágio	Bastonária
14 DE OUTUBRO	IV Congresso Europeu de Nutrição Funcional	Joana Sousa
16 DE OUTUBRO	Comemorações do Dia Mundial da Alimentação do Ministério da Saúde intitulado "Juntos Contra o Sal"	Bastonária
16 DE OUTUBRO	Apresentação do Projeto dinamizado pela AEFCAUP "Sou Mais Saudável"	Rui da Silva
16 DE OUTUBRO	Comemoração do Dia Mundial da Alimentação da FCNAUP intitulado "Rotulagem Nutricional – Os Cidadãos e a Informação sobre Nutrição"	Luís Filipe Amaro
17 DE OUTUBRO	Feira de Emprego Internacional da Universidade do Porto	Luís Filipe Amaro
18 DE OUTUBRO	I Encontro Unidades de Saúde Pública da Península de Setúbal	Nuno Nunes

Tabela 9 (continuação)| Presença em eventos da Bastonária

DATA	NOME	REPRESENTAÇÃO
20 DE OUTUBRO	Última Intervenção do Diretor-Geral da Saúde- Dr. Francisco George, bem como a Vice-Presidente	Bastonária
21 DE OUTUBRO	1º Congresso Nacional da APDP e 10º Congresso de Educadores	Vice-Presidente
23 DE OUTUBRO	I Jornadas Nutrição Hospital Dom Miguel de Aguiar da Santa Casa de Misericórdia de Leiria	Luís Filipe Amaro
23 DE OUTUBRO	Instituto Higiene e Medicina Tropical Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo 2017/2018	Conceição Calhau
24 A 26 DE OUTUBRO	XV Congresso de Endocrinologia e Nutrição dos Açores XVI Jornadas de Diabetologia e VII Simpósio Satélite	Bastonária
25 DE OUTUBRO	Conferência “Doença Crónica - Um desafio Social para o Século XXI” organizado pela Plataforma Saúde em Diálogo	Joana Sousa
26 DE OUTUBRO	Jornadas de Nutrição do Instituto Superior de Saúde Egas Moniz	José Camolas
28 DE OUTUBRO	III Simpósio Ibérico de Diabetes em Beja	Vice-Presidente
28 DE OUTUBRO	4º Distinção de Mérito em Gestão dos Serviços de Saúde	Vice-Presidente
30 DE OUTUBRO	XX Seminário Nacional Cérebro e Ética, Novos Desafios - Tributo a João Lobo Antunes	Lino Mendes
31 DE OUTUBRO	Conferência para apresentação resultados do Inquérito Serológico Nacional 2015-2016	Vice-Presidente
2 DE NOVEMBRO	2nd Lean Health Meeting da APDH	Vice-Presidente
3 DE NOVEMBRO	14º Fórum Nacional de Medicina no Trabalho e 1.º Fórum Internacional de Saúde Ocupacional e Pres. da Direção da Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho - “Obesidade e Saúde Ocupacional”, com o tema “O papel do nutricionista em meio laboral	Vice-Presidente
8 DE NOVEMBRO	1º Fórum do Conselho Nacional de Saúde	Bastonária
8 DE NOVEMBRO	visitou a Escola Básica 2,3 Prof. Delfim Santos, em Lisboa, juntamente com o Deputado do PAN	Bastonária
8 DE NOVEMBRO	Jornadas da Comissão de Ética da Universidade do Porto 2017 “Bioética, Consumo e Políticas Alimentares”	Tânia Cordeiro
8 DE NOVEMBRO	Sessão de informação e esclarecimentos para alunos e recém-licenciados da FCNAUP	Delphine Dias
11 DE NOVEMBRO	XII Conferências Abertas de Optometria	Sandra Lourenço
14 DE NOVEMBRO	cerimónia de apresentação do Relatório do Programa Nacional para a Diabetes 2017	José Camolas
15 DE NOVEMBRO	2º Seminário de STOP às Úlceras por Pressão na Península de Setúbal	Nuno Nunes
17 DE NOVEMBRO	Apresentação de Resultados e Encerramento do Programa Iniciativas em Saúde Pública - EEA Grants 2009-2014 da ACSS	Bastonária
17 DE NOVEMBRO	Sessão Solene 26º Congresso da Ordem dos Médicos Dentistas	Bastonária
17 DE NOVEMBRO	Sessão Solene de abertura do V CISEDE	Rita Brotas Carvalho
18 DE NOVEMBRO	I Fórum das Doenças Civilizacionais	Vice-Presidente
18 DE NOVEMBRO	Futuro Suspenso Conselho Nacional de Juventude	Luís Filipe Amaro
21 DE NOVEMBRO	Apresentação Pública do programam SNS + Proximidade	Vice-Presidente

Tabela 9 (continuação)| Presença em eventos da Bastonária

DATA	NOME	REPRESENTAÇÃO
24 DE NOVEMBRO	5ª edição do Encontro de Nutrição e Alimentação da ANEN	Rui Lima
12 DE DEZEMBRO	realizou-se a sessão de Esclarecimento da ERS em Lisboa	Bastonária
13 DE DEZEMBRO	Tomada de Posse do Presidente da ESTeSC	Elsa Feliciano
13 DE DEZEMBRO	Cerimónia de Tomada de posse do Reitor da Universidade do Algarve	Ezequiel Pinto
15 DE DEZEMBRO	Apresentação do BI-CSP	Graça de Ferro
20 DE DEZEMBRO	Apresentação dos resultados do Relatório COSI Portugal 2016	Bastonária

REUNIÕES DOS ÓRGÃOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

Durante o ano de 2017 os órgãos da Ordem dos Nutricionistas reuniram ordinária e extraordinariamente. (tabela 10).

Tabela 10 | Reuniões dos Órgãos da Ordem dos Nutricionistas do mandato 2015-2019

DATA	ÓRGÃO
23 DE JANEIRO	Conselho Jurisdicional
27 DE JANEIRO	Direção
24 DE FEVEREIRO	Direção
20 DE FEVEREIRO	Conselho Jurisdicional
13 DE MARÇO	Conselho Fiscal
25 DE MARÇO	Conselho Geral
31 DE MARÇO	Direção
7 DE ABRIL	Conselho Jurisdicional
28 DE ABRIL	Direção
15 DE MAIO	Conselho Jurisdicional
26 DE MAIO	Direção
26 DE JUNHO	Conselho Jurisdicional
30 DE JUNHO	Direção
20 DE JULHO	Conselho Jurisdicional
28 DE JULHO	Direção
25 DE AGOSTO	Direção
29 DE SETEMBRO	Direção

Tabela 10 (continuação) | Reuniões dos Órgãos da Ordem dos Nutricionistas do mandato 2015-2019

DATA	ÓRGÃO
27 DE OUTUBRO	Direção
30 DE OUTUBRO	Conselho Jurisdicional
24 DE NOVEMBRO	Direção
17 DE NOVEMBRO	Conselho Fiscal
11 DE DEZEMBRO	Conselho Jurisdicional
16 DE DEZEMBRO	Conselho Geral

REUNIÕES DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

As Comissões da Ordem dos Nutricionistas e Grupos de Trabalho, realizaram as seguintes reuniões, durante o ano 2017 (tabela 11)

Tabela 11 | Reuniões das comissões e grupos de trabalho por áreas de atuação da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	NOME
13 DE JANEIRO	Comissão de Nutrição Clínica
17 DE JANEIRO	Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração
24 DE JANEIRO	Comissão de Nutrição Comunitária e Saúde Pública
3 DE FEVEREIRO	Grupo de Trabalho de Projetos de Intervenção em Nutrição Comunitária
20 DE FEVEREIRO	Grupo de Trabalho de Nutrição em Idade Pediátrica
22 DE FEVEREIRO	Grupo de Trabalho de Construção de Projetos de Intervenção em Nutrição Comunitária
27 DE FEVEREIRO	Comissão de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior da Ordem dos Nutricionistas
10 DE MARÇO	Comissão de Nutrição Clínica
27 DE MARÇO	Grupo de Trabalho Atuação do Nutricionista em Farmácia Comunitária
31 DE MARÇO	Comissão de Nutrição Comunitária e Saúde Pública
7 DE ABRIL	Comissão de Nutrição Clínica
12 DE ABRIL	Grupo de Trabalho Nutrição e Diálise
17 DE ABRIL	Comissão de Nutrição Comunitária e Saúde Pública
20 DE ABRIL	Núcleo Estratégico dos Nutricionistas das Autarquias
21 DE ABRIL	Comissões das áreas de atividade profissional
5 DE MAIO	Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração

Tabela 11 (continuação) | Reuniões das comissões e grupos de trabalho por áreas de atuação da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	NOME
15 DE MAIO	Comissão Nacional da Reforma para a Saúde Pública
19 DE MAIO	Comissão de Nutrição Clínica
23 DE MAIO	Comissão de Nutrição Comunitária e Saúde Pública
23 DE MAIO	Núcleo Estratégico dos Nutricionistas nas Autarquias
26 DE MAIO	Grupo de Trabalho de Nutrição e Cuidados Integrados
7 DE JUNHO	Grupo de Trabalho de Nutrição e Diálise
23 DE JUNHO	Comissão de Nutrição Clínica
13 DE JULHO	Grupo de Trabalho para a construção de Cadernos de Encargos
13 DE JULHO	Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração
14 DE JULHO	Comissão de Nutrição Clínica
4 DE AGOSTO	Comissão de Nutrição Clínica
29 DE AGOSTO	Grupo de Trabalho para a elaboração dos Cadernos de Encargos
1 DE SETEMBRO	Comissão de Nutrição Comunitária e Saúde Pública
5 DE SETEMBRO	Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração
22 DE SETEMBRO	Grupo de Trabalho de Nutrição em Idade Pediátrica
22 DE SETEMBRO	Comissão de Nutrição Clínica da Ordem dos Nutricionistas
28 DE SETEMBRO	Comissão de Nutrição Comunitária da Ordem dos Nutricionistas
28 DE SETEMBRO	Grupo de trabalho para a elaboração do Caderno de Encargos
9 DE OUTUBRO	Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração
18 DE OUTUBRO	Grupo de Trabalho para a construção da Carteira Básica de Serviços de Nutrição nos Cuidados de Saúde Primários
20 DE OUTUBRO	Comissão de Nutrição Clínica
25 DE OUTUBRO	Comissão de Nutrição Comunitária e Saúde Pública
8 DE NOVEMBRO	Grupo de Trabalho para a construção da Carteira Básica de Serviços de Nutrição nos Cuidados de Saúde Primários
13 DE NOVEMBRO	Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração
5 DE DEZEMBRO	Grupo de Trabalho para a construção da Carteira Básica de Serviços de Nutrição nos Cuidados de Saúde Primários
12 DE DEZEMBRO	Grupo de Trabalho para a construção da Carteira Básica de Serviços de Nutrição nos Cuidados de Saúde Primários
15 DE DEZEMBRO	Comissão de Nutrição Clínica
18 DE DEZEMBRO	Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração

A Comissão de Estágios e o Gabinete de Estágios da Ordem dos Nutricionistas reuniram durante o ano de 2017 nas datas indicadas na tabela (tabela 12).

Tabela 12| Reuniões da comissão de estágios da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	NOME
20 JANEIRO	Comissão de Estágios
13 JANEIRO	Análise de Projetos e Relatórios de Estágio
17 FEVEREIRO	Análise de Projetos e Relatórios de Estágio
24 MARÇO	Análise de Projetos e Relatórios de Estágio
21 ABRIL	Análise de Projetos e Relatórios de Estágio
07 DE ABRIL	Comissão de Estágios
19 MAIO	Análise de Projetos e Relatórios de Estágio
22 JUNHO	Análise de Projetos e Relatórios de Estágio
21 JULHO	Análise de Projetos e Relatórios de Estágio
07 JULHO	Comissão de Estágios
18 AGOSTO	Análise de Projetos e Relatórios de Estágio
22 SETEMBRO	Análise de Projetos e Relatórios de Estágio
13 OUTUBRO	Análise de Projetos e Relatórios de Estágio
20 DE OUTUBRO	Comissão de Estágios
17 NOVEMBRO	Análise de Projetos e Relatórios de Estágio
15 DEZEMBRO	Análise de Projetos e Relatórios de Estágio

Realizaram-se ainda reuniões de outras Comissões e Grupos de trabalho que foram necessárias criar na prossecução das ações da Ordem dos Nutricionistas junto do Governo (tabela 13).

Tabela 13 | Reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	NOME	REPRESENTAÇÃO
9 DE JANEIRO	Comissão Nacional para a Reforma da Saúde Pública	Elsa Feliciano
12 DE JANEIRO	Comissão para a Reforma da Saúde Pública	Isabel Paiva
12 DE JANEIRO	Comissão Nacional de Acompanhamento da Diálise	Vice-Presidente e Carla Moura Pereira
12 DE JANEIRO	Comissão de Atualização da Informatização Clínica dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	Carla Gonçalves
18 DE JANEIRO	Comissão da Reforma da Saúde Pública	Elsa Feliciano e Joana Sousa

Tabela 13 (continuação) | Reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	NOME	REPRESENTAÇÃO
23 DE JANEIRO	Grupo de Trabalho para o licenciamento dos Estabelecimentos de Saúde	Carla Moura Pereira e Vice-Presidente
25 DE JANEIRO	Comissão Nacional para a Reforma da Saúde Pública	Elsa Feliciano e Isabel Paiva
25 DE JANEIRO	Norma de Orientação Clínica- Vigilância adulto saudável	Sílvia Cunha e Carla Gonçalves
8 DE MARÇO	Grupo de Trabalho Manual para o Tratamento substitutivo da função renal da Direção Geral da Saúde	Vice-Presidente e Carla Moura Pereira
16 DE MARÇO	Comissão Nacional de Acompanhamento da Diálise	Vice-Presidente e Carla Moura Pereira
29 DE MARÇO	Grupo de Trabalho Manual de Boas Práticas em Diálise do Ministério da Saúde	Vice-Presidente
8 DE MAIO	Comissão Nacional para a Reforma da Saúde Pública	Elsa Feliciano e Débora Cláudio
17 DE MAIO	Reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados Continuados	Graça Ferro
16 DE MAIO	Grupo de Trabalho para o Licenciamento de estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde	Carla Moura Pereira, Tânia Cordeiro, Nair Mota,
24 DE MAIO	Comissão Nacional da Reforma para a Saúde Pública	Elsa Feliciano
29 DE MAIO	Comissão Nacional para a Reforma da Saúde Pública	Elsa Feliciano
30 DE MAIO	Grupo de Trabalho Licenciamento de Estabelecimentos de Saúde	Vice-Presidente
31 DE MAIO	Grupo de Trabalho Profissionais de Saúde do Ministério da Saúde	Carla Gonçalves
5 DE JUNHO	Reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados Continuados	Graça Ferro
6 DE JUNHO	Grupo de Trabalho Manual para o Tratamento substitutivo da função renal da Direção Geral da Saúde	Vice-Presidente e Carla Moura Pereira
7 DE JUNHO	Norma de Orientação Clínica da Vigilância do Adulto Saudável	Carla Gonçalves
7 DE JUNHO	Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão para a Reforma da Saúde Pública Nacional	Elsa Feliciano
14 DE JUNHO	Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão para a Reforma da Saúde Pública Nacional	Débora Cláudio
13 DE JUNHO	Comissão da Reforma da Saúde Pública Nacional	Elsa Feliciano
22 DE JUNHO	Grupo de Trabalho o Licenciamento dos Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde	Vice-Presidente e Carla Moura Pereira
29 DE JUNHO	Comissão para a Reforma da Saúde Pública Nacional	Elsa Feliciano
30 DE JUNHO	Reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados Continuados	Susana Liquito e Liliana Granja
5 DE JULHO	Norma de Orientação Clínica para a Vigilância do Adulto Saudável nos Cuidados de Saúde Primários	Carla Gonçalves
12 DE JULHO	Grupo de Trabalho para o licenciamento dos Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde	Vice-Presidente e Carla Moura Pereira

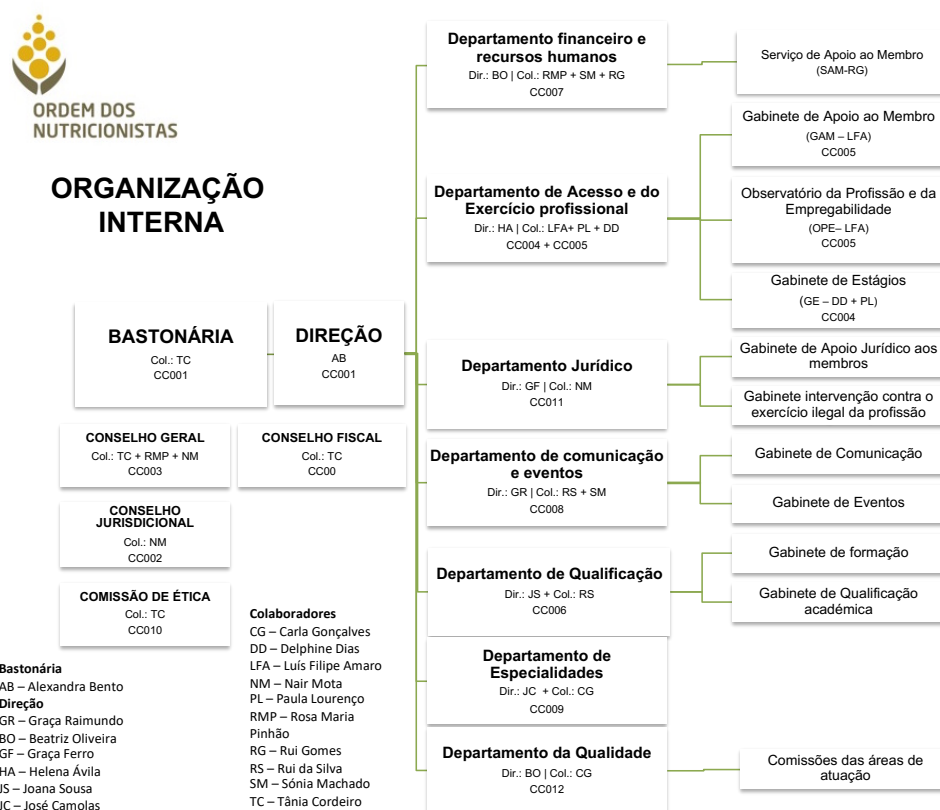
Tabela 13 (continuação) | Reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	NOME	REPRESENTAÇÃO
26 DE JULHO	Grupo de Trabalho Manual de Boas Práticas em Diálise do Ministério da Saúde	Carla Moura Pereira e Vice-Presidente
25 DE JULHO	Comissão da Reforma para a Saúde Pública	Elsa Feliciano
19 DE SETEMBRO	Grupo de Trabalho para a elaboração da Portaria dos Estabelecimentos de diálise	Vice-Presidente
7 DE NOVEMBRO	Grupo de Trabalho o Licenciamento dos Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde	Vice-Presidente
14 DE NOVEMBRO	Comissão da Reforma Saúde Pública	Elsa Feliciano
20 DE NOVEMBRO	Grupo de Trabalho do Ministério da Saúde - fornecimento de uma alimentação nutricionalmente adequada nos cuidados de saúde prestados nas entidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde	Sandra Abreu
20 DE NOVEMBRO	Grupo de Trabalho Manual de Boas Práticas em Diálise do Ministério da Saúde	Carla Moura Pereira
5 DE DEZEMBRO	Grupo de Trabalho Manual de Boas Práticas em Diálise do Ministério da Saúde	Carla Moura Pereira
6 DE DEZEMBRO	Grupo de Trabalho do Ministério da Saúde - fornecimento de uma alimentação nutricionalmente adequada nos cuidados de saúde prestados nas entidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde	Sandra Abreu
11 DE DEZEMBRO	Grupo de Trabalho Manual de Boas Práticas em Diálise do Ministério da Saúde	Vice-Presidente e Carla Moura Pereira

A Comissão de Ética reuniu durante o ano de 2017 reuniu nos dias 3 de fevereiro, 4 de março, 14 de julho e 15 de dezembro.

ANEXOS A

ANEXO 1 - ORGANIZAÇÃO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

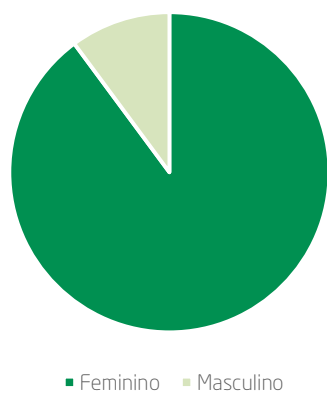


ANEXO 2 - NÚMEROS DOS MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

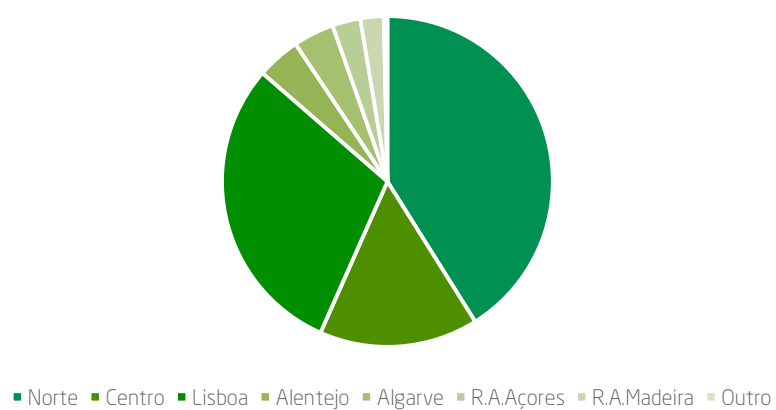
MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

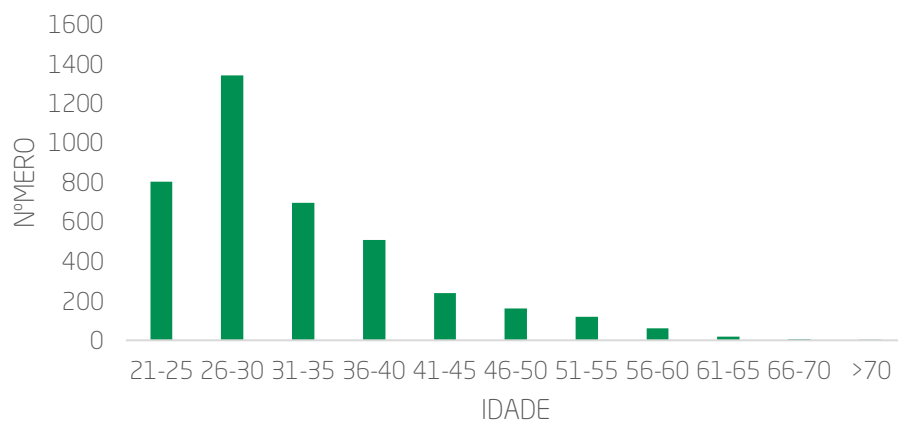


MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS | SEXO



MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS | NUT II



MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS |
IDADE

ANEXO 3 - IMAGENS DAS ATIVIDADES DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS



NUTRIÇÃO NO CICLO DE VIDA DA GRAVIDEZ À ADOLESCÊNCIA
03 FEV HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA, LISBOA



19 MAIO' 17
O PAPEL DO NUTRICIONISTA NAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
 CINETEATRO ANTÓNIO LAMOSO, SANTA MARIA DA FEIRA



PARCEIROS



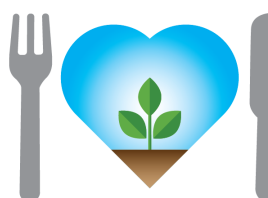
FARMÁCIAS

PORTO, 24 ABRIL' 17
 AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA ALMEIDA GARRETT, PORTO



AUTARQUIAS
 CENTRO CULTURAL OLGA CADAVAL
 SINTRA, 02 JUNHO' 17





COMEMORAÇÕES DO DIA DA
Gastronomia Sustentável
 18 JUN' 17 QUINTA DA BONJÓIA, PORTO

PROGRAMA

- 10h15 Sessão de Boas-vindas
- 10h30 Conferência de Abertura "Gastronomia Sustentável"
Orador: Pedro Moreira
- 11h00 Mesa Redonda "Valorização do Património Gastronómico"
Painel: Alexandra Bento
Celeste Eusébio | Hélio Loureiro
Joel Cleto | José Bento dos Santos
Paulina Mata | Pedro Moreira



Porto.



16 de outubro de 2017 | Dia Mundial da Alimentação



CONGRESSO SEM PATROCÍNIOS

SUBMISSÃO DE RESUMOS ATÉ 1 DE OUTUBRO

CANDIDATURA PRÉMIO MÉRITO JOVEM NUTRICIONISTA ATÉ 4 DE OUTUBRO

INSCRIÇÕES ABERTAS*

 **CONGRESSO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS**

UM COMPROMISSO PARA A SAÚDE
21 E 22 NOVEMBRO 2017, CCB LISBOA

CERCA DE **900** PARTICIPANTES

OBRIGADO PELA SUA PRESENÇA

 **CONGRESSO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS**

UM COMPROMISSO PARA A SAÚDE
21 E 22 NOVEMBRO 2017 - CCB, LISBOA

ANEXO 5 - IMAGEM DO PROJETO VER PARA QUERER



CONTAS 2017

BALANÇO

RUBRICAS	Notas	Datas	
		Ordem	
		31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	26 973,91	34 553,82
Bens do património histórico e cultural	4	4 870,80	4 870,80
Ativos intangíveis	5	3 368,22	
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros Créditos e ativos não correntes	8	1 286,05	908,10
Subtotal		36 498,98	40 332,72
Ativo corrente			
Inventários			
Créditos a receber	11.1	93 208,16	83 374,90
Estado e outros Entes Públicos	11.7	180,96	74,34
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	11.3	8 386,50	4 932,44
Outros ativos correntes	11.2	9 767,75	1 267,06
Caixa e depósitos bancários	11.4	884 323,28	842 770,67
Subtotal		995 866,65	932 419,41
Total do Ativo		1 032 365,63	972 752,13
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	11.5	919 581,71	844 955,58
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado Líquido do período		61 197,33	74 626,13
Total dos fundos patrimoniais		980 779,04	919 581,71
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	11.6	3 773,24	7 048,12
Estado e outros Entes Públicos	11.7	8 700,61	6 418,72
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras passivos correntes	11.8	39 112,74	39 703,58
Subtotal		51 586,59	53 170,42
Total do passivo		51 586,59	53 170,42
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 032 365,63	972 752,13

Porto, 9 de março de 2018

O Contabilista Certificado

A Bastonária

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RUBRICAS	Notas	Datas	
		Ordem	
		31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	26 973,91	34 553,82
Bens do património histórico e cultural	4	4 870,80	4 870,80
Ativos intangíveis	5	3 368,22	
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros Créditos e ativos não correntes	8	1 286,05	908,10
Subtotal		36 498,98	40 332,72
Ativo corrente			
Inventários			
Créditos a receber	11.1	93 208,16	83 374,90
Estado e outros Entes Públicos	11.7	180,96	74,34
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	11.3	8 386,50	4 932,44
Outros ativos correntes	11.2	9 767,75	1 267,06
Caixa e depósitos bancários	11.4	884 323,28	842 770,67
Subtotal		995 866,65	932 419,41
Total do Ativo		1 032 365,63	972 752,13
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	11.5	919 581,71	844 955,58
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado Líquido do período		61 197,33	74 626,13
Total dos fundos patrimoniais		980 779,04	919 581,71
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	11.6	3 773,24	7 048,12
Estado e outros Entes Públicos	11.7	8 700,61	6 418,72
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras passivos correntes	11.8	39 112,74	39 703,58
Subtotal		51 586,59	53 170,42
Total do passivo		51 586,59	53 170,42
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 032 365,63	972 752,13

Porto, 9 de março de 2018

O Contabilista Certificado

A Bastonária

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2017	31-12-2016
Vendas e serviços prestados		735.506,32	682.919,10
Custo das vendas e dos serviços prestados			
Resultado bruto		735.506,32	682.919,10
Outros rendimentos		9.571,92	12.764,39
Gastos de distribuição		-	-
Gastos administrativos		(663.504,78)	(605.582,12)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Outros gastos		(19.256,03)	(13.832,93)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		62.317,43	76.268,44
Gastos de financiamento (líquidos)			
Resultados antes de impostos		62.317,43	76.268,44
Imposto sobre o rendimento do período		(1.120,10)	(1.642,31)
Resultado líquido do período		61.197,33	74.626,13

Porto, 9 de março de 2018

O Contabilista Certificado

A Bastonária

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2016

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	1				844.955,58		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização do excedentes de revalorização							
Excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				74.626,13		
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3				-	-	-
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos							
Subsídios, doações e legados							
Distribuições							
Outras operações	5	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2016	6=1+2+3+4	-	-	-	919.581,71	-	-

Porto, 9 de março de 2018

O Contabilista Certificado

A Bastonária

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2017		Unidade Monetária: Euros					
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	6	-	-	-	919.581,71	-	-
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização do excedentes de revalorização							
Excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				61.197,33		
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8				-	-	-
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos							
Subsídios, doações e legados							
Distribuições							
Outras operações	10	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017	6+7+8+10	-	-	-	980.779,04	-	-

Porto, 9 de março de 2018

O Contabilista Certificado

A Bastonária

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2017	31-12-2016
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		720.940,34	656.120,49
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(412.725,62)	(249.503,83)
Pagamentos ao pessoal		(256.029,13)	(231.072,52)
Caixa gerada pelas operações		52.185,59	175.544,14
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.226,71)	(1.435,98)
Outros recebimentos/pagamentos		(8.988,29)	(108.664,96)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		41.970,59	65.443,20
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(9.373,85)	(14.094,41)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		(600,95)	(458,72)
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		223,00	
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		5.333,82	7.020,52
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(4.417,98)	(7.532,61)
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			-
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		4.000,00	
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de de financiamento (3)		4.000,00	-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		41.552,61	57.910,59
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		842.770,67	784.860,08
Caixa e seus equivalentes no fim do período		884.323,28	842.770,67
		41.552,61	57.910,59

Porto, 9 de março de 2018

O Contabilista Certificado

A Bastonária

ANEXOS B

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A "Ordem dos Nutricionistas" adiante designada por Ordem é uma pessoa coletiva de direito público, integrando a categoria das associações públicas profissionais, que se rege pela Lei 6/2008, com estatutos publicados no Diário da República nº 240 de 14/12/2010, serie I, com sede no Porto, Rua Pinheiro Manso nº 174.

A Ordem tem por missão regular e supervisionar o acesso à profissão de nutricionistas e de dietista e o seu exercício, elaborando normas técnicas e deontológicas.

São atribuições da Ordem:

- a) A defesa dos interesses gerais dos utentes dos serviços prestados pelos seus membros, assegurando e fazendo respeita o direito dos cidadãos a uma nutrição de qualidade;
- b) A representação e a defesa dos interesses gerais da profissão de nutricionista e de dietista, zelando, nomeadamente, pela função social, dignidade e prestígio das mesmas;
- c) A atribuição, em exclusivo, dos títulos profissionais e a emissão das cédulas profissionais dos seus membros;
- d) A defesa do título profissional, incluindo a denúncia das situações de exercício ilegal da profissão, podendo constituir assistente em eventual processo-crime;
- e) A regulamentação e atribuição dos títulos de especialização profissional, quando existam;
- f) A elaboração e atualização do registo profissional;
- g) A defesa da deontologia profissional;
- h) O exercício do poder disciplinar sobre os seus membros, incluindo membros suspensos e os membros estagiários;
- i) A prestação de serviços aos seus membros, no respeito ao exercício profissional, designadamente em relação à informação, à formação profissional e à assistência técnica e jurídica;
- j) A colaboração com as demais entidades da Administração Pública na prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão de nutricionista e dietista;
- k) A participação na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de nutricionista e de dietista;
- l) A participação nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que dão acesso à profissão de nutricionista e dietista;
- m) A colaboração na definição e implementação de uma política nacional de saúde alimentar em todos os seus aspetos;
- n) A promoção do desenvolvimento das ciências da nutrição e ou da dietética e do seu ensino.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Ordem e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Não existem correções decorrentes do registo de transição.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Ordem na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 CONTINUIDADE:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Ordem continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o

nível das suas operações. Para as Ordens do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 REGIME DO ACRÉSCIMO (PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3 CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 COMPENSAÇÃO

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Ordem, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Ordem e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;

- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Ordem espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Ordem a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Ordem tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	
Equipamento básico	
Equipamento de transporte	
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3, 5 e 8
Outros Ativos fixos tangíveis	

A Ordem revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Ordem a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a Ordem tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Ordem e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Ordem demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 anos
Programas de Computador	3 anos
Propriedade Industrial	
...	
Outros Ativos intangíveis	

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Ordem estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Ordem avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Ordens (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 FUNDOS PATRIMONIAIS

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Ordem ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Ordem estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6 PROVISÕES

Periodicamente, a Ordem analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Ordem reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Ordem reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Ordens anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Ordens previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo*

- de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2011), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Ordem dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

No período de 2017, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

31 de Dezembro de 2017						
	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo						
Bens imóveis	-	-	-	-	-	-
Arquivos	-	-	-	-	-	-
Bibliotecas	-	-	-	-	-	-
Museus	-	-	-	-	-	-
Bens móveis	4.870,80	-	-	-	-	4.870,80
...	-	-	-	-	-	-
Total	4.870,80	-	-	-	-	4.870,80

OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2016
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	59.471,25	17.808,21	-	-	-	77.279,46
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	59.471,25	17.808,21	-	-	-	77.279,46
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	32.092,07	10.633,57	-	-	-	42.725,64
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	32.092,07	10.633,57	-	-	-	42.725,64

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	77.279,46	3.867,49	-	-	-	81.146,95
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	77.279,46	3.867,49	-	-	-	81.146,95
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	42.725,64	11.447,40	-	-	-	54.173,04
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	42.725,64	11.447,40	-	-	-	54.173,04

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2016						
	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2016
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	4.797,00	-	-	-	-	4.797,00
Programas de Computador	329,33	-	-	-	-	329,33
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	5.126,33	-	-	-	-	5.126,33
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	4.797,00	-	-	-	-	4.797,00
Programas de Computador	329,33	-	-	-	-	329,33
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	5.126,33	-	-	-	-	5.126,33

31 de Dezembro de 2017						
	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	4.797,00	-	-	-	-	4.797,00
Programas de Computador	329,33	4.492,41	-	-	-	4.821,74
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	5.126,33	4.492,41	-	-	-	9.618,74
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	4.797,00	-	-	-	-	4.797,00
Programas de Computador	329,33	1.124,19	-	-	-	1.453,52
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	5.126,33	1.124,19	-	-	-	6.250,52

6. RENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	Ordem	Ordem
	31-12-2017	31-12-2016
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	735.506,32	682.919,10
Inscrições	122.550,00	136.600,00
Quotas	472.850,00	425.987,50
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
Outros Rendimentos e Ganhos	140.106,32	120.331,60
...	-	-
<i>Royalties</i>	-	-
Dividendos	-	-
Total	735.506,32	682.919,10

7. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios de Outras Entidades":

Descrição	2017	2016
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	4.000,00	-
Total	4.000,00	-

Esta doação, feita pela Fundação Manuel António Mota, foi para apoio ao projecto "Ver para Querer".

8. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES

Descrição	2017	2016
Outros Ativos Financeiros_FCT	1.286,05	908,10
...	-	-
Total	1.286,05	908,10

9. GASTOS COM O PESSOAL

O número médio de pessoas ao serviço da Ordem em 31/12/2017 foi de 12 e em 31/12/2016 foi de 10. Os gastos que a Ordem incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Remunerações ao bastonário	33.063,36	28.904,32
Remunerações ao Pessoal	180.471,44	169.670,85
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações		1.194,61
Encargos sobre as Remunerações	44.405,59	40.655,37
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.878,55	1.490,52
Gastos de Acção Social	101,90	108,98
Outros Gastos com o Pessoal	2.533,60	745,00
Total	262.454,44	242.769,65

10. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Ordem não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Ordem perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2017, foram de 2.460,00€, IVA incluído.

11. OUTRAS DIVULGAÇÕES

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 CRÉDITOS A RECEBER

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2017	2016
Cientes e Utentes c/c	93.208,16	83.374,90
Clientes		-
Utentes	93.208,16	83.374,90
Total	93.208,16	83.374,90

11.2 OUTROS ATIVOS CORRENTES

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Adiantamentos ao pessoal		-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos		-
...		-
Outros Devedores	9.767,75	1.267,06
Perdas por Imparidade		-
Total	9.767,75	1.267,06

11.3 DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Gastos a reconhecer		
rendas	6.000,00	
seguros	1.796,66	4.602,50
Outros Gastos a Reconhecer	589,84	329,94
Total	8.386,50	4.932,44

11.4 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	12.934,32	6,97
Depósitos à ordem	547.704,00	410.479,05
Depósitos a prazo	323.684,96	432.284,65
Outros	-	-
Total	884.323,28	842.770,67

11.5 FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2017
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	919.581,71	61.197,33	-	980.779,04
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Total	919.581,71	61.197,33	-	980.779,04

11.6 FORNECEDORES

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	3.773,24	7.048,12
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	3.773,24	7.048,12

11.7 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	180,96	74,34
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	180,96	74,34
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	4.319,00	2.137,00
Segurança Social	4.381,61	4.281,72
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	8.700,61	6.418,72

11.8 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	36.399,24	-	36.291,50
Outros credores	-	2.713,50	-	3.412,08
	-	-	-	-
Total	-	39.112,74	-	39.703,58

11.9 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	Ordem	Ordem
	31-12-2017	31-12-2016
Subcontratos	-	2.280,00
Serviços especializados	96.693,64	112.509,93
Materiais	16.820,49	13.599,38
Energia e fluidos	11.727,93	10.956,36
Deslocações, estadas e transportes	84.806,55	73.257,10
Serviços diversos (*)	191.001,73	150.209,70
rendas	95.244,20	49.489,76
comunicação	10.621,89	19.193,54
Seguros	71.979,36	66.442,69
Total	401.050,34	362.812,47

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

11.10 OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Rendimentos Suplementares	-	3.774,96
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	61,69
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	238,10	1.907,22
Total	238,10	5.743,87

11.11 OUTROS GASTOS

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	Ordem	Ordem
	31-12-2017	31-12-2016
Impostos	978,32	231,19
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	5.637,49	2.968,17
Total	6.615,81	3.199,36

11.12 RESULTADOS FINANCEIROS

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	Ordem	Ordem
	31-12-2017	31-12-2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	68,63	
Total	68,63	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	5.333,82	7.020,52
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	5.333,82	7.020,52
Resultados financeiros	5.265,19	7.020,52

11.13 ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direção aos nove dias do mês de março de 2018.

Porto, 9 de março de 2018

O Contabilista Certificado

A Bastonária

ANEXOS C

ANEXO C1 - REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL


Relatório

1.
Em conformidade com o disposto no Artigo 33º alínea b) do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas (aprovado pela Lei nº 51/2010 de 14 de dezembro de 2010), cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e dar parecer sobre as Contas Anuais a apresentar pela Direção ao Conselho Geral.
2.
No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração da Senhora Bastonária da Ordem, no que concerne à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa salientar e agradecer.
3.
Relativamente às Contas Anuais de 2017, examinámos o balanço da entidade em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.032.365,63 euros e um total dos fundos patrimoniais de 980.779,04 euros, incluindo um resultado líquido de 61.197,33 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo nesta data e o respetivo anexo, bem como a Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.
Na opinião deste Conselho Fiscal, as demonstrações financeiras supra referidas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Conselho Geral.

Parecer

4.
Em face do acima exposto, considera este Conselho Fiscal que as Contas Anuais de 2017 reúnem as condições necessárias para que este Conselho Fiscal recomende a sua aprovação ao Conselho Geral da Ordem.

Porto, 16 de Março de 2018



Nuno Nunes - Presidente



Patrícia Padrão - Vogal



Pinto Leitã & Machado Vaz, SROC (representada por André Machado Vaz) – Vogal

ANEXO C2 - REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

MINUTA DA 8ª REUNIÃO

No dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, reuniu em segunda convocatória, no Hotel HF Tuela Porto, sito na Rua Arquiteto Marques da Silva, n.º duzentos, no Porto, o **CONSELHO GERAL DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS**.

Verificou-se que se encontravam presentes, pelo menos, um terço do número de membros efetivos do Conselho Geral eleitos, pelo que foi dado início à reunião, que contou com a presença dos seguintes membros:

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Norte:

- António **Pedro** Soares Ricardo **Graça**;
- José **Alejandro** Ribeiro dos **Santos**;
- **Débora** Isabel Fernandes **Cláudio**;
- **Carla** Maria de Moura **Lopes**;
- **José Manuel** Carneiro **Marques**;
- Manuel Estevão Silva Pereira de **Oliveira Faria**;
- **Sandra** Cristina de Loureiro **Lourenço**;
- **Duarte** Paulo Martins **Torres**;
- **Renata** Sofia da Cunha Oliveira **Barros**;
- **Mariana** Arantes **Briote**;
- **Inês** Margarida Araújo Soares Costa **Tomada Marques**;
- **Miguel** Ângelo Silva **Rego**;

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Centro:

- **Nuno** Miguel dos Santos Pinto **Ferreira**;
- **Odete** Costa **Simões**;
- **Elsa** Cristina Timóteo **Feliciano**;
- **Luis** Rego Costa **Matos**;
- **Vera** Lúcia **Ruivo Dias**.

Eleitos pelo Círculo Eleitoral de Lisboa:

- **Lino** Jorge de Jesus **Mendes**;
- **Rute** Teixeira **Borrego**;
- **Rui** Matias **Lima**;
- **Catarina** Ferreira Murinello de **Sousa Guerreiro** Fragoço Mendes;
- **Carlos** Alberto **Damas**;
- **Maria** Antónia Rosas Leitão **Paes** de **Vasconcelos** Franco Afonso;
- **Ana** Leonor de Sousa **Perdigão**;
- **Carla** Alexandra Moura **Pereira**;
- **Maria** **Helena** Baptista Antunes Fernandes **Cid**;

- **Patrícia Marina dos Santos Almeida Nunes e Sobral de Matos;**

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Alentejo:

- **Vera de Jesus Artur Carrilho;**

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Algarve:

- **Cecilia Maria Vieira Santos;**

Eleitos pelo Círculo Eleitoral da Região Autónoma dos Açores:

- **Rita Costa Brotas de Carvalho;**

Eleitos pelo Círculo Eleitoral da Região Autónoma da Madeira:

- **Bruno Lisandro França de Sousa;**

- **Andreia Cristina Silva Ferreira Jesus Castro.**

Não estiveram presentes na reunião os seguintes membros do Conselho Geral:

- **Jullana Almeida de Souza;**

- **Vera Alexandra Ferro Lebres;**

- **Vitor Hugo da Costa Gomes Moreira Teixeira;**

- **Ana Catarina de Assunção Almeida Moreira;**

- **Vânia Cristina Almeida Costa;**

- **Gonçalo Teixeira Coelho Silva Moreira;**

- **Ezequiel António Marques Pinto;**

- **Mafalda Sofia Dias de Oliveira;**

Igualmente presente na reunião estava a Senhora Bastonária, Alexandra Bento. Encontravam-se também presentes, após deliberação favorável do Conselho Geral, os membros da Direção Graça Raimundo, Beatriz Oliveira, Graça Ferro e José Camolas.

Em conformidade com o disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas (EON), aprovado pela Lei n.º 51/2010, de catorze de dezembro, com as alterações da Lei n.º 126/2015, de três de setembro, assumiu a direção da reunião a Presidente da Mesa, Carla Maria de Moura Lopes, que teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação das atas definitivas da sexta e sétima reuniões;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2017;
3. Informações da Bastonária;
4. Apresentação, discussão e votação do Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas;
5. Apresentação, discussão e votação de alterações ao Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Nutricionistas;
6. Outros assuntos;
7. Aprovação da minuta da ata da reunião.



Entrando no **ponto um** da Ordem de Trabalhos foram introduzidas alterações a ambos os projetos de ata da sexta e sétima reuniões do Conselho Geral e posteriormente submetidos a votação, tendo sido aprovados, respectivamente, por dezanove votos a favor e quatro abstenções, e por vinte e um votos a favor e quatro abstenções. -----

Passou-se ao **ponto dois** da Ordem de Trabalhos, tendo a Bastonária e o membro da Direção Beatriz Oliveira conduzido uma apresentação síntese sobre o Relatório e Contas referentes ao ano de 2017, previamente disponibilizados aos membros do Conselho Geral. Submetido a votação, foi aprovado por vinte e nove votos a favor e duas abstenções. -----

Entrou-se então no **ponto três** da Ordem de Trabalhos, tendo a Bastonária partilhado informações de interesse para a profissão. -----

Passou-se então ao **ponto quatro** da Ordem de Trabalhos, tendo o membro da Direção José Camolas efetuado uma resenha dos contributos havidos desde a sétima reunião relativamente ao Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas, bem como do volume de trabalho produzido até à obtenção do documento. Abriu-se um período de discussão, tendo sido apresentadas sugestões de alteração do documento. -----

Antes de suspender os trabalhos, a Presidente da Mesa do Conselho Geral deu posse a Patrícia Almeida Nunes, por renúncia de Fernando Realista Carvalho. -----

Pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, a Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos, tendo sido retomados às dezoito horas, mantendo-se o quórum para deliberação. Nessa altura, José Camolas retomou a palavra e apresentou a proposta final do documento a submeter, tendo em conta a ponderação da Direção sobre a oportunidade das sugestões havidas. Tendo sido submetido a votação o Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas, foi aprovado por quinze votos a favor e nove abstenções. -----

Entrou-se então no **ponto cinco** da Ordem de Trabalhos, tendo sido apresentados pelo membro da Direção Betriz Oliveira os fundamentos para os valores propostos, discutidas as vantagens e desvantagens e submetido a votação o Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Nutricionistas, tendo sido rejeitado com treze votos contra e nove abstenções. -----

Passou-se então ao **ponto seis**, tendo a Presidente da Mesa do Conselho Geral concedido a palavra a Oliveira Faria, a título de intervenção avulsa previamente autorizada, alusiva ao tema das Normas de Orientação Profissional. Seguidamente, concedeu a palavra à Bastonária para se referir ao objecto da intervenção. -----

Tomou ainda a palavra a Presidente da Mesa do Conselho Geral e o membro Miguel Rego, a propósito da necessidade de reserva e sigilo dos membros do Conselho Geral face a documentos de trabalho ou informação confidencial. -----

Passou-se por fim ao **ponto sete** da Ordem de Trabalhos, tendo a Mesa procedido à leitura da minuta da ata da reunião, que depois de submetida à votação foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretários da Mesa do Conselho Geral. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião por volta das dezanove e vinte, e diferida a aprovação da ata para a reunião seguinte do Conselho Geral. -----

O Presidente da Mesa

Carla Faria de Jesus

Os Secretários

Inês Figueiredo Araújo e Ana Carolina
Miguel dos Santos Ribeiro

ANEXO C3 - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS 2017 - REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PINTO LEITE - & MACHADO VAZ
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, L.P.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Ordem dos Nutricionistas (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.032.365,63 euros e um total dos fundos patrimoniais de 980.779,04 euros, incluindo um resultado líquido de 61.197,33 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos resultados por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

3. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
4. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada

CONTRIBUINTE N.º 508 331 005
INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 212
RUA MARECHAL SALDANHA, 303, R/C ESQ. B • 4150-657 • PORTO • TELEF.: 22 093 05 82
AVENIDA INFANTE SANYO, 23, 3.ºB • 1350-177 • LISBOA • TELEF.: 21 134 04 09

- 2 -

para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

5. O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de actividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

6. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

7. A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As

CONTRIBUINTE N.º 504 331 005
 INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 212
 RUA MARECHAL SALDANHA, 303, R/C ESQ. B • 4150-657 • PORTO • TELEF.: 22 093 05 82
 AVENIDA INFANTE SANTO, 23, 3.ºB • 1350-177 • LISBOA • TELEF.: 21 134 04 09

- 3 -

distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

8. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue

CONTRIBUINTE N.º 508 331 605
INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 212
RUA MARECHAL SALDANHA, 303, R/C ESQ. B • 4150-657 • PORTO • TELEF.: 22 093 05 82
AVENIDA INFANTE SANTO, 23, 3.ºB • 1380-177 • LISBOA • TELEF.: 21 134 04 09

- 4 -

as suas actividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

9. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de actividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de actividades

10. Em nossa opinião, o relatório de actividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorrecções materiais.

Porto, 16 de Março de 2018

Pinto Leite & Machado Vaz

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Representada por André Machado Vaz (Nº de Registo na OROC: 1307; Nº de Registo na CMVM: 20160917)

CONTRIBUINTE Nº 508 331 005
 INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 212
 RUA MARECHAL SALDANHA, 303, R/C ESQ. B • 4150-657 • PORTO • TELEF.: 22 093 05 82
 AVENIDA INFANTE SANTO, 23, 3ºB • 1350-177 • LISBOA • TELEF.: 21 134 04 09



**ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS**